ANNO LXV — NUMERO 154

SEXTA-FEIRA 12 DE JULHO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 10 de Julho.

A Camara dos Deputados adoptou o projecto de lei relativo á compra pelo Estado, da Companhia dos Telephones.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 11 de Julho de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

AS GRANDES INVENÇÕES ANTIGAS E MODERNAS

NAS [illegible]

POR

LUIZ FIGUIER

XIX

Os differentes methodos de illuminação

(Continuação)

A lampada de moderador foi imaginada em 1836 por um machinista francez, M. Franchot. E' uma lampada mais economica do que a de Carcel mas muito inferior a esta, sob o ponto de vista da perfeição e duração do machinismo. Nesta lampada, hoje universalmente usada por ser muito barata, o movimento de relojoaria da lampada Carcel é substituido por uma simples mola helicoidal, tendida por uma chave. Está ligado um embolo á parte inferior da mola; pela detenção desta mola, o embolo exerce pressão no azeite e obriga-o a subir por um tubo vertical, que vai do reservatorio ao bico em que se produz a combustão.

Deu-se a este apparelho o nome de lampada de moderador, porque ha dentro do tubo ascensorio do azeite uma haste metallica que acompanha os movimentos do embolo, e que conforme a altura que ella occupa no interior do tubo, regula a affluencia do azeite ao bico e torna-a sempre constante, apezar da differença da tensão da mola, que é maior no começo do seu movimento do que quando se vai distendendo. A haste metallica ou moderador está fixa ao embolo, e por conseguinte acompanha-o em todos os seus movimentos.

No começo, isto é quando a mola está toda tendida, aquella haste enche quasi toda a capacidade de interior do tubo ascensorio do azeite, e então oppõe á passagem deste liquido um obstaculo que dá em resultado o diminuir a quantidade de azeite que sobe a torcida.

Mas á porporção que o embolo baixa, aquella haste, que desce com elle, deixa a passagem do azeite um espaço que vai progressivamente crescendo, e permitte a afluencia de uma quantidade cada vez mais consideravel. Portanto o abaixamento progressivo d'aquella haste no interior do tubo d'ascensão, de que occupava a principio toda a capacidade, produz a compensação do enfraquecimento que soffre a força da mola motriz á medida que se relaxa, porque o abaixamento daquella haste augmenta o volume do conducto que dá accesso ao azeite. Esta haste metallica merece pois, com justa razão ser chamada compensador ou moderador.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

LEI N. 2.009

(*Conclusão*)

§ 81. Divida de exercicios findos 596:674$941, segundo o quadro da divida passiva e o supplementar, annexo ao mesmo; mais 21$357 para o pagamento da restituição devida a Custodio Rodrigues de Oliveira, liquidada perante o Thesouro Provincial em Março de 1888; 185$900 para pagamento de Miguel Ferreira Velloso pelo tratamento de indigentes accommettidos de variola em Caruarú; o que se estiver a dever aos herdeiros do fallecido professor publico de Itambé, padre Antonio Generoso Bandeira, dos seus ordenados; o que se estiver a dever á professora publica de Itambé Tude Guedes de Mello, de seus ordenados; o que se estiver a dever á professora publica de Alagôa Comprida da comarca da Victoria, Anna M. da Conceição Nepomuceno; 500$000 para pagamento de dous annos e meio de gratificação de merito ao professor de Tres Ladeiras em Iguarassú, Cecilia[illegible] José Ribeiro de Vasconcellos; 420$000 a D. Anna Maria Quaresma Lyra, professora de Lagôa de Gatos, de seus ordenados de Março a Junho de 1887; o que se estiver a dever ao coadjutor padre Francisco Seabra de Andrade Lima, de seus ordenados; 142$000 para pagamento dos vencimentos de 17 dias do mez de Dezembro de 1888 ao chefe de secção da Secretaria da Assembléa Provincial, Temoleão Peres de Albuquerque Maranhão; 85$ ao 2º official da mesma, Zozino Zenaides da Camara Lima e 57$ ao continuo da mesma, José Francisco Telha de Mendonça, ambos de igual tempo; o que se estiver a dever ao Recolhimento da Soledade de Goyanna, da subvenção; o que se dever ao padre Galdino Soares Pimentel de sua congrua de coadjutor; 276$665 ao professor de Muribeca, Antonio Jovino da Fonseca, de seus ordenados e aluguel de casa, conforme já foi autorisado nos §§ 17 e 81 do art 1º da lei n. 1,499 de 29 de Julho de 1880; o que se estiver a dever á ex-professora D. Maria Esmeraldina de Barros, correspondente aos mezes de Março, Abril e Maio de 1887 e os vencimentos da professora D. Alexandrina Marques Mascarenhas de Souza, correspondentes ao mezes de Março a Junho de 1887; o que se estiver a dever a Abdias Bibiano da Cunha Salles, escrivão aposentado do Consulado Provincial desde a data da lei n. 1,479 até o dia em que foi reconhecido o seu direito pela lei n. 1,475; ao ex-guarda da Casa de Detenção, Henrique Dias de Farias, o que se estiver a dever de seus vencimentos de Abril a Junho de 1885 na importancia de 600$000; 384$000 a D. Anna Carolina de Alencar, professora publica interina de Cabeça de Cavallos do Exú; 106$000 á professora da villa de Cabrobó, D. Anna Francisca da Conceição Amariz, correspondente ao mez de Fevereiro de 1886; 1:000$000 ao chefe da 2ª secção da Secretaria da Assembléa, bacharel Luiz Demetrio Simões, que se deve de seus vencimentos correspondentes aos mezes de Fevereiro, Abril a Junho do exercicio ultimo; 287$000 para pagamento do expediente da aula nocturna gratuitamente regida pelo professor da 6ª cadeira mixta da Boa-Vista desta cidade, do 1º de Março de 1884 a 31 de Julho de 1887; 6:000$000 para pagamento a D. Maria dos Prazeres Luna, da gratificação de antiguidade que percebia seu marido o professor Eduardo José Sant'Anna, a contar de 4 de Março de 1880, dia posterior ao seu fallecimento; 131$000 a José Teixeira Osorio, de moveis por elle fornecidos á escola da rua de S. Sebastião da cidade de Limoeiro; o que se estiver a dever ao Recolhimento de Olinda, de sua subvenção; o que se estiver a dever aos professores publicos José Marcellino da Costa, Manoel Ferreira Guedes e Maria dos Santos Mereira; o que se estiver a dever aos deputados provinciaes, quer de subsidio, quer de ajuda de custo, no biennio findo, e aos tachygraphos; 3:500$000 a Antonio Maximo de Barros Leite de sua jubilação, a contar de 1885, de accordo com a lei n. 1,902; 800$000 que são devidos á professora Henriqueta Amelia de Menezes Lyra de sua gratificação de merito, a contar de 28 de Abril de 1885; 165$840 ao pharmaceutico Francelino Ferreira Crespo, pelo fornecimento de medicamentos a presos pobres da Cadeia de Goyanna; o que se estiver a dever a D. Generosa Herculina de Barros, viuva do professor jubilado Juvencio de Barros Correia, de seus ordenados de Abril a Junho de 1887 e 22 dias de Abril deste ultimo anno; 640$ a José Soares da Silva Lyra, de alugueis do predio que serve de cadeia no povoado de Alagôa de Gatos, da comarca de Panellas; 600$000 a José Mussumbo de Oliveira Andrade, de seus ordenados como 1º official da Secretaria da Assembléa, a contar de Abril a Junho de 1888; o que se estiver a dever ao capitão Antonio Joaquim dos Santos Mangabeira, dos alugueis de sua casa que servia de cadeia na villa da Boa-Vista; a Manoel Gomes Tavares e a João Gomes de Menezes pelos alugueis de suas casas que servem de cadeia em Villa Bella e na de Floresta; o que se estiver a dever ao Rvm. Ignacio Francisco dos Santos como professor aposentado do Gymnasio Pernambucano; 81$692 ao professor do encanamento José Luiz de França Torres do expediente e luz da escola nocturna gratuita, pelo mesmo regida na cidade de Nazareth durante o anno de 1883; 24$320 que se deve a José Blandino, ex-cabo do 2º districto da conservação da estrada de rodagem do Recife a Nazareth; 120$000 a Paulo Quirino de Lima, de um anno de aluguel de sua casa que serve de quartel e cadeia na villa de Leopoldina até 31 de Março do corrente anno; 373$500 a Francisco Luciana Barbosa da Silva pelo supprimento feito aos presos pobres na cadeia de Bom Jardim; o que se estiver a dever a D. Porcia de Sá e Vasconcellos de seus vencimentos; 189$000 ao professor Sebastião Antonio de Albuquerque Mello pela differença de entrancia e pagamento integral do excesso dos alugueis da casa onde funcciona a escola da cidade de Páo d'Alho a cargo do referido professor, a contar de 10 de Março de 1886 a 31 de Janeiro de 1888, de conformidade com o art. 50 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885; o que se ficou a dever ao ex-cirurgião do corpo de policia Dr. Matheus Vaz de Oliveira, a contar de 16 de Setembro a 16 de Outubro de 1886; 2:400$000 do que se está a dever á Camara Municipal de Palmares de alugueis da casa que serve de quartel na mesma cidade; o que se estiver a dever ao padre João Carlos de Moura de sua congrua de coadjutor; 48$000 que se está a dever de alugueis da casa que serve de quartel no povoado de Canhotinho dos mezes de Setembro a Dezembro de 1888; 933$332 ao professor publico Christovão de Barros Gomes Porto pelo tempo que regeu a cadeira nocturna da Magdalena desde Abril de 1880 a Junho de 1881, vencimentos a que tem direito ex-vi o art. 1º da lei n. 1,597, e 879$830 a Ismael Clementino Bezerrra, pelo fornecimento ao destacamento de Iguarassú . . . . 617:065$777

§ 81. Eventuaes . . . . 2:000$000

Disposições geraes

Art. 3.º O presidente da provincia não poderá abrir credito supplementar, pena de responsabilidade, senão mediante autorisação especial, á qualquer uma das verbas da lei do orçamento. Ficando prohibido todo transporte de verbas, as quaes são especificadas nas tabellas especiaes do Thesouro, que farão parte integrante do orçamento.

Art. 4.º Fica o presidente da provincia autorisado a abrir creditos supplementares aos §§ 59 e 80 do art. 2.º da presente lei.

Art. 5.º As aposentadorias concedidas pelo presidente da provincia só produzirão effeitos depois que for marcada ao empregado aposentado a respectiva verba pela Assembléa Provincial.

Art 6.º Nenhuma despeza poderá ser feita quer pela receita ordinaria quer por operações de credito, nenhuma subvenção poderá ser dada posto que autorisada em lei especial, quer não tenham sido inscriptas na lei do orçamento, e nelle marcada a respectiva verba.

Art. 7.º A cobrança do imposto de 3$ por cabeça de gado abatido para consumo do municipio do Recife continuará a ser feita por administração, ficando os districtos divididos em dous, abrangendo o 1.º a matança feita no matadouro, e o 2.º a feita nos matadouros publicos e particulares das outras freguezias, percebendo o cobrador do 1.º districto 2 %, e o do 2.º 10 %.

Art. 8.º As differenças de peso, quantidade e qualidade, cujo imposto não seja inferior a 10$, encontradas em quaesquer despachos provinciaes, darão lugar á cobrança em dobro desse imposto, sendo metade para o empregado, que as verificar, conforme os arts. 503 e 504 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Art. 9.º A multa do art. 39 do Reg. Provincial de 3 de Novembro de 1881, como qualquer outra de que tratam as leis e regulamentos provinciaes será dividida em partes iguaes para a Fazenda Provincial e para o empregado participante, conforme o § 2.º do art. 613 da Consolidação das Leis das Alfandegas.

As apprehensões serão processadas e reguladas de accordo com a mesma consolidação.

Art. 10. O levantamento da multa pelo empregado em favor de quem tiver ella de reverter, bem como as restituições de qualquer natureza, serão autorisadas e feitas pela Alfandega, havendo desta recurso para o Thesouro Provincial.

Art. 11. As quotas devidas ao juizo em vista da legislação vigente, art. 7.º da lei n. 1884, pela arrecadação do imposto de herança e legado serão, nas comarcas geraes, divididas em partes iguaes entre o juiz municipal e o de direito.

Art. 12. O imposto de gyro creado e mantido pelas leis provinciaes ns. 1850 art. 5.º e 1884 art. 1.º § 19 não comprehende as mercadorias de producção dos estados limitrophes do imperio importadas pelo interior de qualquer das provincias fronteiras, nos termos da lei geral n. 369 de 18 de Setembro de 1845 art. 25 e regulamento das Alfandegas art. 512 § 27.

Art. 13. Nas causas em que for interessada a Fazenda Provincial, os depositos serão feitos no Thesouro Provincial, onde haverá uma caixa especial para esse fim, sendo applicado ás rendas provinciaes o premio respectivo, como na Fazenda Nacional.

Art. 14. Os actuaes cobradores da Recebedoria Provincial, terão direito em ambas as hypotheses, á toda a multa de que trata o art. 19 § 3.º do regulamento de 4 de Julho de 1879.

Art. 15. No principio de cada semestre será entregue ás directorias das companhias de seguros que contractaram o serviço de bombeiros a contribuição de 12:000$ a que a provincia se obrigou pelo referido serviço, ficando por conta da provincia a arrecadação e liquidação dos impostos sobre agencias de seguros e casas commerciaes, que passarão a constituir receita provincial.

Art. 16. O presidente da provincia fica autorisado a pagar: Henrique de Barros Cavalcante 163$100; Antonio Fernandes da Silveira Carvalho 591$725; Luiz Lamenha de Mello Tamborim 538$000; Elyseu da Silva Gusmão 323$158; Bazilio Gomes Pereira Rodrigues 650$000; pelo que venceram como 1º, 2º e 3º officiaes da secretaria da presidencia e amanuense da repartição das Obras Publicas.

Art. 17. O fornecimento do expediente para todas as repartições, inclusive a secretaria da Assembléa Provincial, será feito por concurrencia publica em cada uma das respectivas repartições.

Art. 18. Fica em vigor a lei n. 1,840 de 7 de Abril de 1885.

Art. 19. Fica o presidente da provincia autorisado:

1º a despender a quantia de 3:200$000 para pagamento dos premios arbitrados pelo mesmo presidente em favor dos professores bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães, João Baptista Regueira Costa e Rvm. Jeronymo Thomé da Silva;

2º a que for necessaria para pagamento dos hydrantes da Companhia de Beberibe;

3º a de 3:000$000 para a execução da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887;

4º a de 60:000$000 para a execução da lei n. 1,951 de 1888;

5º a mandar restituir a Adolpho Cesar da Silva e a Hermann Lundgrin & C. o que pagaram de mais ao Thesouro Provincial do imposto de gyro, e a Mendes Lima & C. a quantia de 2:065$492 que pagaram indevidamente do imposto de gyro sobre os carregamentos de bacalhão da barca *Melcor* e brigue *William*, os quaes eram de propriedade dos negociantes Carvalho & Filho, de Maceió, e Conde Filho & C., na Bahia.

Art. 20. As leis de autorisação que importarem em despeza, no caso de não terem sido executadas, caducarão findo o exercicio financeiro em que tiverem ellas sido promulgadas.

Art. 27. Ficam Francisco Manoel da Silva & C., [illegible] do pagamento do imposto relativo ao exercicio de 188[illegible] por terem sido indevidamente collectados nos §§ [illegible] 2º da lei n. 1,860, quando deveriam sel-o de [illegible] com o que dispõe o § 1º parte da mesma lei.

Art. 2[illegible] [illegible] que trata [illegible] 1º da presente lei só se torna exigivel dada a extracção de loterias da provincia e neste sentido é interpretada a disposição do § 25 do art. 1º da lei n. 1,884, ficando as casas vendedoras e garantidoras de bilhetes de loterias relevadas dos impostos relativos aos exercicios decorridos de 1885 á 1888.

Art. 2[illegible] Continuam em vigor os arts. 13, 14, 15, 24, 38 e 40 da lei n. 1,810 de 1884, os arts. 27 e 28 da lei n. 1,713 de 1882 e o art. 4º da lei n. 1,860 de 1885.

Art. 24. As loterias que tiverem de correr no exercicio da presente lei [illegible] aos estabelecimentos pios da Santa Casa de Misericordia do Recife, a beneficio dos quaes correrão as 12 primeiras e as mais alternadamente, conforme a ordem seguinte:

1.ª Uma parte para as obras da matriz de Iguarassú.
2.ª Idem idem, para as obras da matriz de Nossa Senhora da Graça.
3.ª Idem idem para as obras da matriz da Gloria de Goitá.
4.ª Idem idem para as obras da igreja de S. José da Pedra Tapada em Limoeiro.
5.ª Idem idem para as obras da matriz de Petrolina.
6.ª Idem idem para as obras da matriz de Vicencia em Nazarethe.
7.ª Idem, idem para as obras da Ordem Terceira do Carmo do Recife.
8.ª Idem, idem para as obras da igreja de Maricota.
9.ª Idem, idem para as obras da matriz de Agua Preta.
10.ª Idem, idem para as obras da matriz de Ouricury.
11.ª Idem, idem para as obras da matriz de Nossa Senhora da Saude do Poço da Panella.
12.ª Idem, idem para as obras da matriz de Itamaracá.
13.ª Idem, idem para as obras da matriz de Aguas Bellas.
14.ª Idem, idem para as obras da matriz do Santissimo Sacramento do Corpo Santo.
15.ª Idem, idem para as obras da matriz de Floresta.
16.ª Idem, idem para as obras da igreja de Tres Ladeiras.
17.ª Idem, idem para as obras da igreja de S. Gonçalo de Itapissuma.
19.ª Idem, idem para as obras da matriz de S. Lourenço da Matta.
20.ª Idem, idem para as obras do Recolhimento de Iguarassú.
21.ª Idem, idem para as obras dos Martyrios em Goyanna.
22.ª Idem, idem para as obras da matriz de Santo Amaro em Bom Jardim.
23.ª Idem, idem para as obras da matriz de Leopoldina.
24.ª Idem, idem para a casa de caridade da cidade de Bezerros.
25.ª Idem, idem para as obras da matriz de Muribeca.
26.ª Idem, idem para as obras da matriz do Rio Formoso.
27.ª Idem, idem para as obras da igreja de São Sebastião do Bonito.
28.ª Idem, idem para as obras da matriz de Villa Bella.
29.ª Idem, idem para as obras da matriz do Exú.
30.ª Idem, idem para as obras da matriz de Granito.
31.ª Idem, idem para as obras da matriz de Santa Maria da Boa Vista.
32.ª Idem, idem para as obras da matriz de Tacaratú.
33.ª Idem, idem para as obras da matriz de S. José do Belmonte.
34.ª Idem, idem para as obras da matriz de Salgueiro.
35.ª Idem, idem para as obras da igreja de S. José da Pedra Tapada em Limoeiro.
36.ª Idem, idem para a capella de Nossa Senhora dos Milagres de Maranguape.
37.ª Idem, idem para as obras da matriz de Bom Conselho em Papacaça.
38.ª Idem, idem para as obras do Recolhimento da Gloria.
39.ª Idem, idem para as obras da matriz de Cabrobó.
40.ª Idem, idem para as obras da igreja de S. Francisco em Serinhãem.
41.ª Idem, idem para as obras da matriz de Alagoa de Baixo.
42.ª Idem, idem para as obras de Nossa Senhora do Rosario de Páo d'Alho.
43.ª Idem, idem para as obras da matriz de Nossa Senhora da Luz.
44.ª Idem, idem para as obras da matriz de Itambé.
45.ª Idem, idem para as obras da matriz de Nossa Senhora da Conceição de Nazareth.
46.ª Idem, idem para o Bom Fim em Olinda.
47.ª Idem, idem para as obras da igreja do Livramento do Recife.
48.ª Idem, idem para as obras da igreja de S. Pedro dos Clerigos do Recife.
49.ª Idem, idem para as obras da imperial capella de Nossa Senhora da Estancia.
50.ª Idem, idem para as obras da igreja de S. Benedicto do termo de Panellas.
51.ª Idem, idem para as obras da casa de caridade de Caruarú.
52.ª Idem, idem para as obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista.
53.ª Idem, idem para Santo Antonio dos Milagres em Duarte Dias na Gloria do Goitá.
54.ª Idem, idem para as obras da matriz de Pesqueira.
55.ª Idem, idem para as obras da capella de Maricota em Iguarassú.
56.ª Idem, idem para as obras da igreja do Livramento da Varzea.
57.ª Idem, idem para as obras da capella da Casa Forte.
58.ª Idem, idem para as obras da igreja do Amparo de Goyanna.
59.ª Idem, idem para as obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Tracunhãm.
60.ª Idem, idem para as obras de S. José da Boa Esperança da Escada.
61.ª Idem, idem para as obras da matriz de Sant'Anna em Bom Jardim.
62.ª Idem, idem para as obras da matriz de Palmares.
63.ª Idem, idem para as obras da capella do Jupi.
64.ª Idem, idem para as obras da capella da Barra de Serinhãem.
65.ª Idem, idem para as obras da matriz de Taquaretinga.
66.ª Idem, idem para as obras da matriz de S. José do Egypto.
67.ª Idem, idem para as obras da matriz do Altinho.
68.ª Idem, idem para as obras da igreja do Pilar do Recife.
69.ª Idem, idem para as obras da igreja da Ordem Terceira de Goyanna.
70.ª Idem, idem para as obras da igreja de Jatobá de Tacaratú.
71.ª Idem, idem para as obras da capella de Angelicas em Nazareth.
72.ª Idem, idem para a decoração do altar do Sagrado Coração de Jesus do Convento da Gloria.
73.ª Idem, idem para as obras á cargo da irmandade de Sant'Anna, em Santa Cruz do Recife.
74.ª Idem, idem para as obras á cargo da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.
75.ª Idem, idem para as obras da igreja do Quipapá.
76.ª Idem, idem para as obras da igreja do povoado do Riacho Docê em Carapotós.
77.ª Idem, idem para as obras a cargo da irmandade de Nossa Senhora da Luz erecta no convento do Carmo.
78.ª Idem, idem para as obras da capella de Carneiro em Buique.
79.ª Idem, idem para as obras da capella de S. José da Praia de S. Francisco em Olinda.
80.ª Idem, idem para as obras da igreja de S. Francisco de Ipojuca.
81.ª Idem, idem para as obras da matriz do SS. de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.
82.ª Idem, idem para as obras da igreja de S. Miguel de Afogados.
83.ª Idem, idem para as obras da capella de Catuama de Tejucupapo.
84.ª Idem, idem para as obras da matriz de Nossa Senhora do Rosario da Varzea.
85.ª Idem, idem para a irmandade do SS. Saramento de Afogados.
86.ª Idem, idem para as obras da igreja de Nossa Senhora do Bom Parto em Olinda.

Art. 25. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 1º de Julho de 1889, 68º da Independencia e do Imperio.

L. S. BARÃO DE CAIARÁ.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco a 1 de Julho de 1889.

Servindo de secretario,
Emiliano E. de M. Tamborim

LEI N. 2,010

Barão de Caiará, bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Academia de Olinda e 1.º vice-presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica reunido o lugar de archivista da Santa Casa de Misericordia do Recife ao do de 2º official, com vencimentos que tem actualmente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 1º de Julho de 1889, 68º da Independencia e do Imperio.

L. S. BARÃO DE CAIARÁ.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, a 1 de Julho de 1889.

Servindo de secretario,
Emiliano E. de M. Tamborim.

LEI N. 2,011

Barão de Caiará, bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Academia de Olinda e 1º vice-presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancciônei a resolução seguinte:

Art. 1.º A concessão constante da lei n. 535 e pelo art. 32 da lei n. 1860, restabelecida em favor dos inauguradores da companhia de edificação nesta cidade, fica ampliada ao pagamento integral dos impostos a que a lei n. 535 se refere e ao prazo de 15 annos para todas as casas que a companhia edificar e a contar da respectiva edificação.

§ 1.º Os empresarios serão obrigados a receber gratuitamente em suas officinas até 20 meninos pobres mandados apresentar pelo presidente da provincia, dentre os educandos dos estabelecimentos de caridade ou quaesquer outros, e logo que os mesmos tenham aprendido o officio a que se destinem, a companhia pagar-lhes-ha o salario que for estipulado com os seus paes ou tutores.

§ 2.º O governo da provincia firmará contracto com os empresarios, no qual estabelecerá clausulas que garantam a fiel execução do disposto no § 1.º

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 1º de Julho de 1889, 68º da Independencio e do Imperio.

L. S. BARÃO DE CAIARÁ.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco a 1º de Julho de 1889.

Servindo de secretario,
Emiliano E. de M. Tamborim.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JUNHO DE 1889

Actos:

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395, de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear para o 9º corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca de Panellas os seguintes officiaes:

1ª companhia
Capitão, Antonio Rufino de Mello e Silva.
Tenente, Firmino Alexandrino da Silva.

2ª companhia
Capitão, Antonio Geminiano Ferreira da Silva.
Tenente, João Caetano Pereira Paixão.

3ª companhia
Capitão, Antonio Laurindo de Carvalho.
Tenente, Damião Mendes Saraiva.

4ª companhia
Capitão, Antonio Francisco da Silva Vieira Junior.
Tenente, Juvino Antonio das Neves.

—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395, de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear João José de Miranda Rocha Pitta, para o posto de tenente quartel mestre do 21º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Ouricury.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395, de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear João Evangelista Barbosa para o posto de alferes da 1ª companhia do 29º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Cabo.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel de Araujo Lima, capitão da 3ª companhia do 47º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Itambé, resolve transferil-o para a reserva ficando aggregado á 12ª secção.

— O vice-presidente da provincia em execução da lei n. 2,395, de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Theodomiro dos Santos Seiva para o posto de capitão da 3ª companhia do 47º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Itambé.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2,3[illegible] de [illegible] Setembro de [illegible], resolve nomear [illegible] Conrado [illegible] para o posto de tenente da 8ª companhia do 55º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Páo d'Alho.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear Joaquim Saturiano de Souza para o lugar de 3º supplente do juiz municipal do termo de Panellas em substituição de Francisco Leite de Azevedo que não prestou juramento no praso da lei.

Ao nomeado fica marcado o praso de um mez para prestar o juramento do estylo.—Communicou-se ao respectivo juiz de direito.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o capitão Manoel Maria de Hollanda Cavalcante, José Xavier Cavalcante Wanderley e Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante Filho para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do juiz substituto da comarca da Victoria, na ordem em que se acham collocados.

Aos nomeados fica marcado o praso de um mez para prestar o juramento do estylo.—Communicou-se ao respectivo juiz de direito.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Austricliano Bezerra de Albuquerque, resolve prorogar por 15 dias o praso marcado para prestar o juramento de 1º supplente do juiz substituto da comarca de Limoeiro.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que o juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns, bacharel Bernardino Maranhão, assumio no dia 4 do corrente mez o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca da mesma denominação, por ter este entrado no goso de uma licença, que lhe foi concedida por esta presidente.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que Perminio de Araujo Lima assumio no dia 16 de Maio findo, o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Boa-Vista, [illegible] respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—Com[illegible] pedido pelo Ministerio da [illegible] Obras Publicas [illegible] V. S. a petição da Companhia [illegible] de Navegação [illegible] quantia 57$500 proveninte do frete de 16 pares de rodas montadas pare estrada de ferro de Paulo Affonso.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o bacharel Domingos de Abreu Vasconcellos assumio no dia 25 de Maio findo o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Floresta.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com a informação de Vmc. de 8 do corrente n. 180, autoriso-a a mandar pagar a quantia de 496$, despendida na construcção de tres estantes de amarello, para a Bibliotheca Provincial.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director geral das obras publicas.—Approvo as arrematações que, segundo o officio de Vmc. de 7 do corrente, sob n. 79, foram feitas perante essa repartição para os reparos precisos na coberta do edificio da Escola Modelo, e na ponte de S. João, em Páo d'Alho, a primeira por Henrique Florentino da Silva Santiago com o abate de 14 % ao orçamento de 1:402$170 e a segunda por João Climaco de Miranda, com o abate de 21 %, sobre o orçamento de 1:661$330.

Quanto aos reparos da ponte sobre o rio Pirapama no Engenho Novo do Cabo, arrematados por Joaquim Firmo de Oliveira com o abate de 12 % no orçamento de 909$920 convem annunciar nova concurrencia á vista do que Vmc. expõe no mesmo officio.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao director engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Remetto a Vmc. afim de que haja de informar com o que se lhe offerecer o requerimento que acompanhou o aviso do ministerio da agricultura de 31 de Maio ultimo, no qual os engenheiros Carlos Alberto Morsing e Franklin Ferreira Sampaio pedem permissão para construir uma estrada de ferro entre a villa da Barra, na provincia da Bahia, e a cidade de Belem na do Pará.

Portarias:

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagens gratuitas de ida e volta até a Bahia no vapor que segue hoje para os portos do sul, ao [illegible] José de Miranda e Sabino José dos Santos, e de prôa a um criado do primeiro.

— Idem com passagem de ré para o presidio de Fernando de Noronha o director daquelle

[pre]sidio capitão Joaquim Agripino Furtado de [Me]ndonça e a prôa a dous criados e um menor [f]ilho da sentenciada Senhorinha Maria da Conceição que segue em companhia do mesmo director.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco mande dar passagem por conta da provincia, da estação das Cinco Pontas até a de Palmares, ás praças do corpo de policia Francisco Gonçalves da Silva e Antonio Marinho de Albuquerque, apenas estas se lhe apresentarem.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que providenciou no sentido de regressarem para a Lagoa de Gatos as praças do corpo de policia de que trata o seu officio n. 582 de hoje datado.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que, segundo a informação prestada pelo inspector da Thesouraria de Fazenda, n. 202, de hoje datada, já forneceu-se a pequena machina electrica, de que trata V. S. no final de seu officio n. 140 de 25 de Maio ultimo.

— Ao gerente da caixa filial do English of Rio de Janeiro Limited.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 5 do corrente acompanhado do balancete das approvações effectuadas por essa caixa filial durante o mez de Maio ultimo.

— *Mutatis mutandis* aos agentes da caixa filial do London & Brasilian Bank Limited relativos ao mez de Maio, em resposta ao officio de 5 do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JUNHO DE 1889

Actos:

O vice-presidente da provincia em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873 resolve nomear para o 7.º corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca de Olinda os seguinte officiaes:

1.ª companhia
Capitão, João Rodolpho de Carvalho Dias.
5.ª companhia
Alferes, Graciliano Bonifacio Alves da Silva.
6.ª companhia
Alferes, Mathias de Albuquerque Mello.
7.ª companhia
Alferes, Manoel Affonso de Castro Nunes.
8.ª companhia
Alferes, Alfredo Carneiro Ribeiro Coelho.
—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2395, de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear para o 9.º corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca de Panellas os seguintes officiaes:

1.ª companhia
Alferes, José Simões de Souza.
2.ª companhia
Alferes, Honorio Braziliano Ferreira da Cunha.
3.ª companhia
Alferes, Manoel Rodrigues Ferreira Telles.
4.ª companhia
Alferes, Antonio Manoel da Assumpção.
—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice presidente da provincia, em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de de 1873 resolve nomear para o 29.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Cabo os seguintes officiaes:

1.ª companhia
Tenente, Marcellino José Baptista.
2.ª companhia
Tenente, Nestor Corbiniano do Soccorro.
—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice presidente da provincia resolve nomear Capitulino Figueira de Faria para o posto de tenente da 2.ª companhia do 68.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Iguarassú, em substituição de Jeronymo Leitão da Costa Machado Junior que não solicitou patente no prazo legal.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873 resolve nomear para o 74 batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Brejo os seguintes officiaes:

Estado maior
Tenente ajudante, João Alves da Silva.
1.ª companhia
Tenente, José Vicente da Costa.
2.ª companhia
Capitão, José Florencio da Silva.
—Communicou se ao commandante superior.

— O vice presidente da provincia resolve considerar sem effeito a portaria de 31 de Maio findo na parte relativa ás nomeações de Manoel Gomes dos Santos e Antonio Marianno da Cruz Leo, este para tenente da 6.ª companhia do 75.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Caruarú e aquelle para o de capitão da 1.ª companhia da 17.ª secção de reserva da mesma comarca.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873 resolve nomear para os corpos da guarda nacional da comarca de Caruarú abaixo declarados os seguintes officiaes:

75.º batalhão de infantaria
Estado maior
Tenente ajudante, Honorio Travasso Sarinho.
Tenente quartel-mestre, Joaquim José da Silva.
17.ª secção da reserva
1.ª companhia
Capitão, Antonio Marianno da Cruz Léo.
—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear Domingos de Oliveira Cavalcante para o lugar de 3º supplente de juiz municipal do termo de S. Bento. Ao nomeado fica marcado o prazo de um mez para prestar o juramento do estylo.—Communicou-se ao respectivo juiz de direito.

Officios:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os fins convenientes communico a V. S. que o promotor publico da comarca de Caruarú bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda, deixou no dia 1º do corrente o exercicio de seu cargo, por ter sido nomeado juiz de direito da comarca da Posse, na provincia de Goyaz.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que no dia 1º do corrente mez, o capitão Sebastião Antonio de Albuquerque Leão assumio o exercicio interino do cargo de promotor publico da comarca de Caruarú, nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Tendo em vista a sua informação n. 182 de 8 do corrente, autoriso Vmc. a mandar pagar ao capitão do corpo de policia, Joaquim Felix Bezerra Cavalcante a ajuda de custo que lhe competir, por ter sido removido do commando do destacamento de Jatobá de Tacaratú para o de Leopoldina.

— Ao mesmo.—Nos termos de sua informação n. 181 de 8 do corrente, mande Vmc. pagar ao alferes do corpo de policia, Olegario da Luz Cantarelli, commandante do destacamento do termo da Escada a ajuda de custo que lhe competir.—Communicou-se ao commandante do corpo.

— Ao director geral das obras publicas.—De accordo com a informação de Vmc., prestada no officio de hontem, sob n. 82, permitto que José de Britto Soares, arrematante do pedagio da barreira de Timbó, transfira o ponto da cobrança do dito pedagio para outro lugar acima do estabelecido, onde desembocarem os desvios da estrada, mas não em Paulista, conforme elle requereu.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., que providenciou no sentido de regressarem do presidio de Fernando de Noronha para a Casa de Detenção os réos constantes da relação annexa ao seu officio de hoje datado.

— Ao director geral das obras publicas.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem sob n. 80, no qual V. S. participa terem se concluido os reparos do edificio em que funcciona a Bibliotheca Provincial, despendendo-se além do orçamento, a quantia de 232$595, com obras imprevistas, como foi autorisado.

— Ao engenheiro fiscal dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, envio a V. S. 58 passes impressos, [illegible]

[illegible] de Maio ultimo, conforme o seu officio n. 304 de 6 do corrente.

Edital: De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, faço publico, para os devidos effeitos, que ao provimento dos officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, e escrivão de orphãos, ausentes, provedoria de capellas e residuos e do crime do termo de S. Bento, concorreram os cidadãos Francisco Alves dos Santos, Coriolano de Paiva e Mello, José Bento de Oliveira, Rodolpho Correia Crespo e Octavio Augusto Furtado de Mendonça.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 10 DE JULHO DE 1889

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá.—Sim, com vinte e quatro passes da empreza enviados nesta data ao respectivo engenheiro fiscal.

A mesma.—Informe o Sr. director geral das Obras Publicas.

Henrique de Barros Cavalcante.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Engenheiro João José Fernandes da Cunha.—Sim, com o officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Maria de Hollanda Cavalcante.—Entregue se, mediante recibo.

José Bernardino Borbon Arantes.—Apresente sua proposta opportunamente, de conformidade com o edital desta data.

Bacharel Levino Vieira de Macedo Lima.—Deferido com o officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Vicente de Assis Tavares.—Sim, pagando as comedorias.

Virgilio Cardoso de Oliveira.—Sim, pagando as comedorias.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco 11 de Julho de 1889.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 792—Secretaria de Policia de Pernambuco, 11 de Julho de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Lourença Laura do Nascimento, vinda do termo da Escada, como criminosa.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Francisco do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do da freguezia de Santo Antonio, José Antonio Guimarães, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Anacleto José da Cruz, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, Nicoláo Dalia, Antonia Maria da Conceição, Antonio Pedro do Nascimento, Joaquim Ribeiro da Silva e João Joaquim Fernando, por disturbios.

— O Dr. delegado do 1º districto da capital, communicou-me que pelas 3 1/2 horas da manhã de hontem manifestou-se incendio na Pharmacia dos Pobres, a rua Larga do Rosario, pertencente a Maia Junior & C., o qual foi extincto pela Companhia de Bombeiros que promptamente alli compareceu, ficando entretanto bastante estragadas as mercadorias.

O proprietario da referida pharmacia occupa dous andares do predio em um dos quaes mora com sua familia.

Estavão presentes não só, aquella autoridade o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, como tambem o commandante da 3ª estação da guarda civica, e o tenente de cavallaria Leobaldo Augusto de Moraes.

Acerca do facto abrio-se o competente inquerito policial.

— Pelo delegado do 1º districto de Escada, foram remettidos a esta repartição, 10 facas, 1 compasso e uma pistola, tomadas a desordeiros.

— O cidadão Benjamin de Paula Cavalcante, participou-me ter nesta data assumido o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Carpina.

— Hontem assumio o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Preguiças o cidadão Virginio da Silva Fraga.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Barão de Caiará, muito digno 1º vice-presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *João Augusto de Albuquerque Maranhão.*

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE JULHO DE 1889

Anna Maria de Medeiro Rego e Maria Archanjo Soares de Mello.—Informe a 1ª secção.

Sampaio Coelho & C.—Deferido em vista das informações.

João Bento Monteiro da Franca.—A' 1ª secção para cumprir o despacho do Sr. Dr. inspector do Thesouro.

FINANÇAS E COMMERCIO

Do relatorio do Ministerio da Fazenda consta o seguinte sobre differentes serviços financeiros, cujo conhecimento muito interessa:

Emprestimo do cofre de orphãos.—Existia na data dos ultimos esclarecimentos recebidos no thesouro a somma de 15.340:439$479 que, comparado com o de 75 909:787$560 do anno passado, mostra uma differença para menos de ..... 569:342$081.

* *

Emprestimo de particulares.—Extinguir-se-ha no anno de 1920 o contrahido em 26 de Novembro de 1870, a juro de 5 1/2 %, com Joaquim José da Silva Freire.

O serviço desse emprestimo tem sido feito com toda a regularidade.

* *

Bens de defuntos e ausentes.—Não é possivel dar-se exacta informações sobre o verdadeiro estado desta conta e da dos depositos publicos, por não serem ainda completos os esclarecimentos prestados pelas thesourarias.

Mas a somma conhecida é de 4 067:889$318, da qual se presume prescripta a de .... 1.770:720$882.

* *

Deposito das Caixas Economicas.—No anno passado era de 22.854:588$848 a importancia destes depositos. A tabella accusa existencia de 24 534:590$027, ha um excesso de .... 1.683:001$179, que deve ser alterado quando se liquidar o exercicio de 1888.

* *

Depositos do Monte de Soccorro da Côrte.—Em Dezembro de 1887 o saldo destes depositos era de 819:874$894. Durante o anno findo entrou a quantia de 223:520$081, e foi retirada a de 124:000$; achando-se, portanto, a divida do thesouro elevada a 919:391$975 em 31 de Dezembro ultimo.

* *

Depositos publicos.—Até 31 de Março ultimo attingiam a 4.062:223$880; mas, deduzindo-se a importancia dos papeis de credito de algumas joias, ficam reduzidos a 1.320:250$330 sendo 1.308:331$750 do dinheiro recolhido aos cofres do thesouro e das thesourarias de fazenda e 15:918$880 do valor dos objectos [illegible] ta, remettidos á repartição [illegible] serão convertidos em moeda.

Depositos de [illegible]—O saldo sobe a 46 [illegible] do que o consta [illegible] relatorio.

[illegible]

Renda com applicação especial.—Fundo de emancipação.—A arrecadação effectuada no exercicio de 1886—1887, conforme o resumo feito para a organisação do balanço provisorio subio a 4.455:265$600; a que se o exercicio de 1888 importou em 2.135:480$[illegible]; e a dos exercicios de 1871—72 a 1885—86 .... 20.444:264$374.

Sommava pois a receita nas datas das informações recebidas pelo thesouro .... 27.035:010$744; despendendo-se foram em 1886—87 a quantia de 2.015:721$17; em 1888 a de 73:234$022; no periodo decorrido de 1871—72 a 1885—86 a de 18.088:812$10, no total de 83229, resulta um saldo de 6.[illegible]:442$515.

Este saldo não pode considerar-se, no entretanto, liquido—1º, porque pode ser realizado nas provincias, depois da data dos balanços que enviaram, alguma operação de despeza, ou annullação de lançamento; 2º, porque na sua importancia se acha comprehendida uma parte da renda, que será restituida, nos termos do art 5º da lei n. 3396 de 24 de Novembro do anno proximo findo e da circular n. 6 de de Março ultimo; 3º, porque está sujeito ao pagamento de algumas manumissões, já autorisado, mais ainda não reclamado.

* *

Dos terços dos direitos addicionaes applicaveis ao serviço de colonisação, etc., consta um saldo de 6.033:022$185, dependente tambem de liquidação.

INDUSTRIAS E ARTES

Ha mezes que importantes capitalistas da provincia do Rio Grande, cessionarios do privilegio concedido pelo governo imperial a Coliatino Marques de Souza para o abastecimento de *carne verde* pelo systema frigorifico ás cidades maritimas do Brazil, tratam de encorporar na provincia uma companhia, no intuito de levar a effeito o fim do privilegio.

O capital social orçou-se em dous mil contos, e divide-se em acções de duzentos mil réis. A primeira prestação será de dez por cento da quantia subscripta, isto é, de vinte mil réis por acção, e as outras sel-o-hão do modo e no tempo em que os estatutos da companhia estabelecerem, mas sempre com intervallos sufficientes com o fim de não serem os accionistas sorprendidos.

A companhia construirá dous matadouros, um ao norte e outro ao sul da provincia, e n'elles abater se-hão os gados das duas regiões. D'ahi, vê-se que as vantagens que a companhia offerecerá a provincia e especialmente á industria pastoril, são de grande utilidade, não sendo licito duvidar-se do bom exito da mesma companhia; pois não se trata de uma novidade, e simplesmente de uma industria conhecida e bastante explorada em outros paizes onde deixa lucros fabulosos.

A empresa encontrou o mais lisongeiro acolhimento tanto na provincia como nas Republicas Argentina e Uruguay; e acha-se subscripto todo o capital estipulado para a sua installação. Assim, dentro de breve tempo serão abertos aos fazendeiros novos mercados para a venda de seus gados.

* *

O governo dos Estados-Unidos presta attenção toda especial ás epidemias vegetaes; e neste pensamento fal-as estudar dentro e fóra do paiz por homens dos mais competentes, tendo organisado a este respeito serviço mui completo.

Para o estudo das pragas do algodão, por exemplo, mandou especialistas ás mais importantes regiões algodoeiras do globo; e agora mesmo o ministerio da agricultura de Washington encetou uma publicação denominada *Insect Life*, dedicada ao estudo da vida dos insectos, sobretudo no que concerne aos damnos que esta cathegoria de animaes causa á agricultura.

* *

A Usina de Vanze-les Huy é a maior fabrica de assucar actualmente existente.

Situada na Belgica, assumio essa collocação depois de sua reorganisação por M. Vittineck.

Na constancia da colheita de 1886—88, trabalhou esta Usina mais de 200 000 kilogrammas de beterraba por dia; e na proxima colheita, sem grandes modificações feitas nos respectivos apparelhos, este trabalho diario subirá a .... 2,500,000.

Em 1887 foram installadas nove diffusões novas e alteradas quatro. Os apparelhos de carbonatação, filtração, evaporação, coação e turbinagem são os mais perfeitos e os mais notaveis por suas dimensões. Ha vinte turbinas e obtem-se de assucar por dia 1,600 bolsas; e o vapor produz-se de vinte e dous geradores.

TRANSCRIPÇÕES

Congresso da emigração

(Jornal do Commercio da côrte)

A emigração tomou em nossos dias tamanho desenvolvimento; entende com interesses tão valiosos dos paizes que exportam e dos paizes que importam homens; constitue enfim phenomeno social tão intenso e problema tão complexo que é para ser acolhida com sympathia a idéa, recentemente suggerida na imprensa italiana, da reunião de uma conferencia ou congresso que haja por objecto o exame dos diversissimos aspectos pelos quaes se impõe tão grave questão á solicitude dos governos e á cogitação dos amigos da humanidade. A *Gazzeta di Genova* entre outras folhas italianas, tendo sempre sustentado que a emigração bem dirigida, e particularmente favorecida pelos governos americanos, representará para a Italia verdadeiro melhoramento economico, mostra-se além disto perfeitamente orientada ao fazer sentir que da parte do Brazil, bem como da Republica Argentina e do Estado Oriental, não faltará cooperação efficaz para a realisação daquelle *desideratum*. Tambem a imprensa franceza por alguns dos seus orgãos, tem-se manifestado favoravel ao projecto, posto que os interesses da França neste particular não tenham a alta importancia dos da Italia que se tem constituido para a America Austral o mais abundante viveiro de homens.

Não é ainda conhecido a este respeito o pensamento do governo da Italia, sendo mesmo provavel que á iniciativa da convocação, dado que seja deliberada, proceda consulta diplomatica aos governos dos paizes que mais se tem avantajado na obra da colonisação.

Entre estes paizes conta-se o Brazil para onde, como é notorio, está affluindo forte corrente emigratoria, e que a nenhuma outra nação americana cede primazia nos favores que dispensa á immigração, no empenho com que procura attrahil-a, na lealdade com que se desempenha dos seus compromissos e na sinceridade da propaganda que ha pouco tempo inaugurou na Europa a prol da causa da immigração.

O governo imperial, estamos certos e quasi no seu nome podemos annunciar, não sómente acolherá de boa vontade o convite que venha a ser-lhe feito, mas no interesse do Brazil, em perfeita harmonia com os da Italia, alegrar-se-ha com o ensejo de tornar patentes as suas rectissimas intenções, os esforços que dedica ao bem estar do immigrante laborioso e morigerado e a sua perfeita irresponsabilidade pela maior parte dos factos que, entre nós, do mesmo modo que em todas as regiões abertas á immigração, expõem este serviço a apreciações commummente inclinadas a imputarem aos governos, antes do que aos mesmos immigrantes, os transtornos e os desastres occorridos á immigração. Contanto que a conferencia, como é para esperar, se inspire de intuitos elevados da alta e serena imparcialidade necessaria a reconhecer e a proclamar nesta esphera de interesses os direitos da verdade e da razão, a sua tarefa poderá chegar a resultados de todo o ponto inestimaveis para a Europa e para a America e não será dos menores desarraigar esse preconceito que por vezes tem induzido governos europeos a constrangerem a emigração com apparencia ou com o pretexto de melhor lhe acautelar o destino.

Ha inquestionavelmente muito para fazer nas relações dos paizes entre os quaes a emigração estabelece laços. Taes relações são de frequente, não diremos alteradas nem estremecidas, mas vexadas por exigencias e attritos que, ás mais das vezes, não têm outra origem senão a incompleta ou erronea concepção dos deveres que incumbem aos governos para com os immigrantes que attrahem, directa ou indirectamente. Disto poderiamos invocar exemplos numerosos. O rescripto allemão, Von der Heydt, ainda hoje não derogado, teve por causa e até agora tem sido voluntariamente mantido por erro de apreciação que as luzes de uma conferencia internacional tirariam a limpo de modo vantajoso para o Brazil onde numerosa colonia allemã é a primeira a protestar contra semelhante rigor iniquo.

De tempos a tempos, a Inglaterra recorda aos seus subditos, para acautelal-os contra a tendencia da emigração para a America, o mallogro de um punhado de inglezes que, localisados na colonia do Assunguy, da nossa provincia do Paraná, tiveram de ver interrompidos, ao cabo de prolongada inactividade, os favores a que os tinha habituado a prodigalidade hospitaleira do Brazil. Ha pouco, o prefeito de Aveyron, impressionado pela narração de repatriados de Buenos-Ayres, não julgou necessario inquirir das causas da repatriação para lançar entre os seus jurisdiccionados um grito angustiado de prevenção contra a tendencia emigratoria para a America.

Folhas francezas repetiram até a saciedade, tão sómente por informação dos repatriados, que muitos milheiros de concidadãos *morreram litteralmente de fome* nas ruas de Buenos Ayres. Em nenhum destes casos interveio inquerito, indagação positiva ou exame imparcial dos factos. O Brazil, a Republica Argentina, o Estado Oriental, são constantemente victimas de taes apreciações, que não fundam a sua severidade senão na relação vaga que do seu destino fazem os repatriados.

A imprensa europea não leva em conta a desigualdade das aptidões do immigrante, a imprevidencia com que muitos, confiando nimiamente da sua energia, ou descuidosos de habilitar-se com informações seguras, se lançam ao travez do Atlantico, fascinados pelo bem-estar adquirido na America por grande numero de compatriotas, sem que antes de tudo proporcionem as suas faculdades e apparelhem a sua resignação e a sua tenacidade para as asperezas da vida nova que em terra estranha devem iniciar.

Fazem pequeno ou nenhum cabedal de que a porcentagem dos infelizes será sempre proporcional ao numero de immigrantes introduzidos em cada paiz americano. Nos arroubos de facil patriotismo não calculam que, por exemplo, em relação ao Brazil, muito maior numero de immigrantes terão agora de desfallecer na luta pela existencia do que quando, em vez de 131,000, recebiamos 15 ou 20,000 por anno. Assim estranham muitas vezes o que é da ordem natural das cousas e na qual só ha realmente que estranhar a estranheza.

Taes preconceitos, taes prevenções, taes injustiças, achariam, sem duvida, barreira moral na verdade serenamente proclamada do seio da conferencia internacional em que o problema da immigração podesse ser encarado por todas as suas faces, compromettendo-se os governos interessados a obrigações mutuas, que, amparando quanto possivel a sorte do immigrante, definam com clareza qual o modo pelo qual essa protecção possa ser assegurada.

O governo do Brazil compartirá certamente desta idéa. Nenhum outro terá maior interesse no accordo internacional para protecção do immigrante.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 17 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo remettendo nove resoluções sanccionadas sob ns. 2,002 a 2,008, 2,010 e 2011.—A archivar.

Uma petição de Joaquim da Silva Carvalho requerendo que se marque quota no orçamento municipal afim da Camara Municipal do Recife pagar 569$284 de custas que lhe deve.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Anna Pacifica de Macedo Torres requerendo isenção do imposto da decima dos predios 51 á rua Duque de Caxias e 42 da do Visconde de Itaparica, dos quaes são consenhores seus filhos.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Felippe Benicio Correia de Figueiredo, professor publico vitalicio de Pedra Tapada, requerendo consignação da verba para pagamento de seus vencimentos relativos aos mezes de Maio e Junho de 1887.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José Antonio de Pinho Borges arrematante do pedagio das barreiras de S. João Morenos e Couceiro, requerendo a rescisão do contracto de arrematação das mesmas barreiras que fizera por tres annos e meio.—A' commissão de orçamento provincial.

Um abaixo assignados, subditos suecos e dinamarquezes artistas de artefactos de vidro, pedindo a subvenção de 4:000$ para exploração da fabrica de vidros da companhia Glass Factory of Pernambuco, ou autorisação ao governo da provincia para esta se encarregar da exploração da industria.—A' commissão de orçamento provincial.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Negocios eleitoraes—Foi expedida a seguinte portaria pela presidencia da provincia:

« *4ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco em 10 de Julho de 1889.*—O vice presidente da provincia determina que os eleitores do 2º districto de paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Alagôa de Baixo se reunam para actos eleitoraes na capella de Santa Rita, no povoado—Quitrinhú,—ficando sem effeito a portaria de 15 de Dezembro de 1888 na parte em que designou a capella de Fazendinha para reunião dos referidos eleitores.—(Assignado)—*Barão de Caiará.* »

Actos officiaes—Por actos da presidencia da provincia de 15 de Junho:

Foi nomeada uma commissão composta dos Exms. Srs. Barão de Casa Forte, tenente-coronel Corbiniano de Aquino Fonseca, Barão de Itapissuma, Visconde de Tabatinga, Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, tenente coronel Manoel Martins Fiuza, Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna, Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, Barão de Granito, conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella, Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco, commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, Visconde de Campo Alegre, Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, commendador Manoel José de Amorim e Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira para os preparativos da recepção de S. A. Real o Sr. Conde d'Eu, assim como foram dadas as necessarias providencias para que fossem prestadas a S. A. as honras devidas e convidados os Srs. consules das nações estrangeiras, funccionarios publicos, civis, militares, ecclesiasticos e associações, bem como todos os cidadãos para assistirem ao desembarque de S. A., sendo o ponto designado para a reunião dos convidados o Arsenal de Marinha.

Foi nomeado Manoel Francisco Pereira para o posto de tenente da 6ª companhia do 49º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Brejo.

Foi nomeado o Dr. Francisco de Paula Soares para exercer o lugar de membro da inspectoria de hygiene durante o impedimento do Dr. Francisco Domingues da Silva.

Foram concedidos ao Revd. Francisco Vieira das Chagas, vigario collado da freguezia de Santos Cosme e Damião, de Iguarassú, dous mezes de licença, conforme requereu, com a respectiva congrua, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Obteve o escrivão do jury e execuções criminaes d'esta capital, capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, a concessão de 3 mezes de licença para tratar de sua saude, devendo entrar no gozo da mesma no prazo de 15 dias.

Foi nomeado o major Antonio Ferreira da Rocha para o lugar de 3º supplente do juiz municipal do termo de Serinhaem, devendo prestar o juramento do estylo no prazo de um mez.

A pedido, foram exonerados José Gomes Ferreira e Antonio Coelho de Aquino, este do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Boa-Vista e aquelle do de 1º supplente do districto de Preguiças, do termo de Palmares.

Collectorias provinciaes—Foi nomeado collector de Bezerros o Sr. Joaquim Leonel Bezerra e Silva, e escrivão da mesma estação o Sr. Manoel Isidro Falconieri dos Santos, sendo exonerados os funccionarios que exerciam os mesmos [illegible]

Dele[illegible]—Foram nomeados delegados [illegible] e do Bonito os Srs. Gabriel Germano [illegible] Montarroyos e José Antonio de [illegible]

Collector Provincial de Goyanna—Em consequencia de demissão dada ao Sr. João da Costa Ribeiro Couto, que exercia esse cargo, foi para o mesmo nomeado o Sr. Manoel Gomes d'Albuquerque.

Subdelegacia policial—Foi nomeado subdelegado do 3.º districto do termo da Escada o Sr. Sergio Diniz de Moura Mattos Filho, que acha-se em exercicio do respectivo cargo.

Delegacia litteraria—Foi nomeado o Sr. Francisco da Silva Miranda delegado litterario desta freguezia de Santo Antonio.

Collectoria geral—Foi nomeado collector das rendas geraes em Bezerros o Sr. Joaquim Leonel Bezerra e Silva.

Villa de Floresta—De uma carta dessa villa, datada de 21 de Junho proximo findo, extractámos os seguintes periodos:

« A's 7 horas da noite de 16 do corrente deu-se nesta villa um facto horroroso e digno da maior lastima e reprovação.

« Estava tomando chá, quando ouvi um enorme estampido produzido pela explosão de um bacamarte. Levantei-me assustado, e sahi precipitadamente da casa para saber do que se tratava.

« Ouvi então que fallavam diversas pessoas, e que algumas gritavam — *pégá o assassino*; e approximando-se do lugar onde era o ajuntamento, alli, entre varias pessoas, vi o Dr. Alcebiades, juiz de direito, e o Dr. Correia, juiz municipal, que tambem tinham sido attrahidos pelo estampido e consequente rumor.

« Fora o caso que, áquella hora, estando o carcereiro da cadeia sentado á porta da casa de sua residencia, tendo ao lado a esposa, esta erguendo-se para ir ver um filhinho que chorava, recebeu um tiro, que para o marido fora desfechado, de emboscada, cahindo prostrada por duas ballas, que a attingiram uma no ventre e outra n'uma perna.

« Os projectis foram tão certeiros que, quando cheguei, minutos depois do estampido, já a infeliz senhora rendia o espirito ao Creador, em meio de um lago de sangue!

« Releva dizer que a pobre senhora estava gravida, e que, cahindo ferida, quasi esmagou um filhinho que estava ao pé de si, e que foi retirado de sob o corpo semi-asphixiado.

« O feroz assassino, protegido pelas trevas da noite, que eram profundas, evadio-se.

« A villa ficou toda alarmada por causa desse crime e pelo facto occorrido na vespera de terem entrado no quartel do destacamento diversos *cabras* armados com o fim de aggredirem as praças, o que não fizeram por que estas se puzeram em fuga.

« Convem ainda dizer que os adversarios dos juizes de direito e municipal andam assoalhando que os obrigarão á sahirem da villa, e que isto tem tambem concorrido para trazer apprehensivos e assustados os espiritos. »

Não precisamos commentar estes factos. A sua gravidade impõe-se, e exige providencias serias da parte da administração.

Alaide—Assim se denomina uma linda polka que acaba de ser publicada pela casa de musica dos Srs. Preálle & C., e da qual nos foi pelos mesmos Srs. offerecido um exemplar.

Alaide é composição do Dr. Misael Domingues e mais uma producção com que o referido compositor enriquece a sua já crescida collecção.

Agradecemos a offerta.

Fallecimento—Ante-hontem victima de antigos padecimentos, falleceu em sua residencia a rua da Paz, o mestre da officina de carpina do Arsenal de Marinha d'esta capital, Antonio Ruffino de Barros, homem maior de quarenta annos.

Era o finado homem trabalhador e honesto e querido dos seus companheiros.

Serviço militar—Estão designados hoje para superior do dia o Sr. capitão Augusto e para ronda menor um subalterno de cavallaria.

— Os corpos da guarnição darão hoje a guarnição da cidade.

— Existem na enfermaria militar 37 praças em tratamento.

— No requerimento do soldado do 14º batalhão de infantaria Joaquim José Santos, preso a disposição da justiça, pedindo a S. Exc. o Sr. tenente coronel commandante das armas, permissão para sahir a rua afim de tratar de sua defesa deu o mesmo Exm. Sr. o despacho seguinte:—Indeferido.

— Foi devolvida ao 14º batalhão de infantaria rubricada pelo commandante das armas, a certidão do ex-anspeçada Thomaz Ferreira Barboza.

— Do 14º batalhão de infantaria tem de seguir 20 praças commandadas por um inferior afim de conduzir para o presidio de Fernando diversos sentenciados.

Hippodromo—Hoje pelas 6 horas da tarde reune-se a assembléa geral dessa companhia, em sessão ordinaria, para assistir a leitura do relatorio da directoria e approvar as contas prestadas pela mesma, bem como para proceder a eleição da directoria, commissão fiscal e mesa da assembléa geral, que tem de funccionar no anno social de 1889 a 1890.

Districtos de delegacias—Tendo sido creadas em Tacaratú duas delegacias de policia, sob denominação de Tacaratú e Jatobá, tem esta por districto as duas subdelegacias da Volta e Jatobá, e aquella as das de Tacaratú e Espirito Santo, que foi ultimamente restaurado.

Liga Operaria Pernambucana—Reune-se no domingo proximo pelas 9 horas da manhã essa associação em assembléa geral, para ter lugar a posse do novo conselho.

Club Litterario Diégues Junior—Funccionou ante-hontem em sessão ordinaria e sob a presidencia do Sr. Augusto Martins esta sociedade, fundada entre alumnos do *Instituto 19 de Abril.*

Tomaram parte em discussões de theses os allumnos Vital Mello, Luiz Estevão, José Ferreira, Ismael Silva e José Martins.

O socio Graciliano Martins compromettеu-se a dissertar sobre importante these cuja elaboração tem entre mãos.

Foi julgado o personagem historico *Affonso Henriques*, sendo absolvido por um voto.

Entrou um novo socio e foram nomeados chronistas: do Instituto Graciliano Martins, e da Aula infantil José Affonso.

A elaboração de novos estatutos está a cargo da commissão de legislação.

Honra e Gloria—H' assim denominado um bonito dobrado executado pela banda de musica do 2º batalhão de infantaria.

O estabelecimento de musicas do Sr. A. J. de Azevedo, á rua do Barão da Victoria, acaba de publical-o, para os pianistas.

Agradecemos-lhe a offerta que nos fez de um exemplar.

Sociedade Recreativa União Brazileira 13 de Outubro—Informam-nos que foi fundada hontem nesta cidade, na rua Augusta, uma sociedade recreativa, sob o titulo acima, ficando sua directoria assim constituida:

Presidente, Manoel Francisco Duarte.
Vice-dito, J. S. Alves.
Thesoureiro, Leoncio da Silveira Pinto.
1.º Secretario, Eduardo C. Rodrigues Sette.
2.º dito, José Soares.
Orador, Braz do Valle.
Procurador, J. A. Soares.

O presidente incumbio os seguintes tres membros da directoria de formarem os respectivos estatutos, Eduardo Sette, Leoncio da S. Pinto e José Soares, marcando o dia 14 do corrente para apresentação dos ditos estatutos.

Companhia de Bombeiros—A' proposito da extincção do incendio que ante-hontem manifestou-se no predio n. 31 da rua Larga do Rosario, o Sr. commandante do corpo de bombeiros baixou a seguinte ordem do dia elogiando os seus commandados pelo modo como desempenharam os seus deveres:

« *Companhia de Bombeiros do Recife, em 10 de Julho de 1889.*—Ordem do dia n. 149.—Para conhecimento desta companhia e devida execução publica se o seguinte: Mais uma vez sente este commando a grande satisfação de louvar e engrandecer o merecimento de todos quantos formam o pessoal da *Companhia de Bombeiros do Recife*. A dedicação com que hoje no incendio occorrido no predio n. 31 da rua Larga do Rosario, se portou o pessoal desta companhia, bem mostra o interesse de todos em collocal-a no apogeu do conceito publico. Assim deve ser, assim devem todos proceder, pois que as glorias da Companhia de Bombeiros do Recife, não são particulares a este ou aquelle de seu pessoal, ellas são de todos que trabalham pelo seu engrandecimento. Seja a norma de todos: O amor ao trabalho e o merecimento por elle conquistado, que veremos sempre galardoados os nossos serviços, coroados de triumpho os nossos esforços em evitar que onde appareça o terrivel incendio, mais tarde se contemple um montão de ruinas. Assignado,—*Francisco Solano Molina*, capitão commandante. »

— Mais um chamado recebeu hontem ás 4 horas e 45 minutos da tarde, esta companhia para um caso de incendio no 1º andar do predio n. 81 da rua do Imperador e onde tem escriptorio o Dr. João Augusto. O aviso foi dado por Alvaro Baylon, e ao chegar a companhia, com a maior celeridade, nada mais teve que fazer, porquanto a grande quantidade de fumaça que sahia do referido 1º andar era proveniente de uma fogueira de papeis, feita por Pedro Bezerra Cavalcante, empregado do mesmo escriptorio.

Não querendo este empregado abrir a porta que dá entrada para o mencionado escriptorio, foi necessario em presença do subdelegado da freguezia, que compareceu, proceder-se ao arrombamento.

Nada foi porém, e antes assim; mas de forma alguma devem os inquilinos se oppor á entrada da Companhia de Bombeiros do Recife, pois se em caso como o de hontem nenhum prejuizo deu, pode succeder que em outros o mesmo assim não seja e graves consequencias tenhamos a lamentar.

Boas prezas—A patrulha rondante de Afogados, na madrugada de hontem, capturou os individuos de nomes Manoel Ferreira de Oliveira e Pedro Muniz, ambos larapios inveterados, que passam as noites a visitar os quintaes alheios.

Em poder do primeiro foram apprehendidos estes *innocentes objectos*: uma escada de mão, 2 escopros, 1 machado, 1 peça de corda, 1 sacco, 1 faca de ponta e 1 estoque.

Ao ser-lhe dada voz de prisão resistio, e travou luta com a patrulha, sendo afinal preso.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 10 de Julho de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º—2	761m09	17.50	72
9	27º—3	762m41	18.14	66
12	28º—9	762m13	19.09	64
3 t.	27º—9	760m24	18.76	67
6	26º—6	760m54	17.81	70

Temperatura maxima—29º,25.
Dita minima—24º,75.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 8m,3; á sombra: 4m,1.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE com interrupções de SSE e ESE durante todo o dia.
Velocidade media do vento: 3m,36 por segundo.
Nebulosidade média: 0,29.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	10 de Julho	8—53 da manhã	0m,38
P. M.	» »	3—18 da tarde	2m,28
B. M.	» »	9—08 » »	0m,37
P. M.	11 de Julho	3—48 da manhã	2m,38

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 5, de fazendas e vinho em pipa e barris.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 55, de fardos de papel avariado, papel para cartas e envelopes.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Commercio, de vaccas tourinas e cavallos.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua de Francisco Jacintho n. 70, de moveis, louça e vidros.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 55, de moveis.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do bacharel José Eustaquio de Oliveira e Silva; ás 8 horas, no convento de S. Francisco, na matriz da Boa-Vista e na Penha, ás 7 horas, pela alma de D. Ignez Francisca Correia de Araujo; ás 8 horas, no convento da Penha, pela alma de Luiz Antonio Pereira; ás 7 1/2 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de Antonio Argemiro Baudel.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 10 de Julho de 1889.

Existiam 450; entraram 9; sahiram 18; existem 441.

A saber:
Nacionaes 403; mulheres 14; estrangeiros 24.
—Total 441.
Arraçoados 415.
Bons 394.
Doentes 18.
Loucos 3.—415.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
José Antonio de Oliveira.
Manoel A. Ferreira Azevedo.
Tiveram alta:
Pedro de Alcantara Santa Anna.
José Fortunato Francisco.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 10 de Julho foi o seguinte:

Entraram 27
Sahiram 17
Falleceram 0
Existem 653

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/2, Gysneiro ás 9 1/4, Barros Sobrinho ás 7 1/2, Berardo ás 9 1/4, Malaquias ás 10 3/4, Estevão Cavalcante 8 1/4, Simões Barbosa ás 9 1/4 horas.

O Dr. Pontual não compareceu.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 9 1/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 3 1/2 horas da tarde.

Loteria do Grão-Pará—A 3ª parte da 30ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida amanhã 13 de Julho (sabbado).

Grande loteria do Maranhão—A 3ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 24 do Julho.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 10 de Julho de 1889:

Dr. Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, Pernambuco, 76 annos, casado, S. José; obstrucção intestinal.

Gertrudes Ferreira da Silva, Pernambuco, 59 annos, solteira, Bôa-Vista; mal de bright.

Manoel, Pernambuco, 1 hora, S. José; inviabilidade.

Joaquim Ferreira da Silva, Pernambuco, 40 annos, solteiro, S. José; tetano traumatico.

Manoel, Pernambuco, 45 dias, S. José; atrepsia.

Celso de Souza Pereira, Pernambuco, 33 annos, solteiro, S. José; beriberi galopante.

Benta Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, viuva, Graça; repentinamente.

Medina Julia de Miranda, Pernambuco, 46 annos, viuva, Graça; enterite.

UM POUCO DE TUDO

Sobre a questão das casas, dos operarios ou do alto preço e da falta dos alojamentos (Wohnungsnot) muito se tem escripto nestes poucos annos, especialmente na Germania, onde a propria « Associação pela politica social » promoveu pesquizas e deu a luz um volume de interessantes relações sobre esse assumpto. Tem-se geralmente que a habitação é a medida exacta do bem estar de cada uma classe, e que della resultam os melhoramentos e as reformas sociaes dos trabalhadores, sendo o livro de Trudiger, que se inspira neste conceito, certamente um dos melhores e dos mais completos, não só pela colheita abundante e elaboração apurada e ordenada das materias, como pela clara e imparcial exposição do estado presente da questão.

Com effeito, Von Otto Trudiger, em seu livro sobre a questão das habitações dos operarios e

MUTILADO

dos esforços empregados para resolvel-a, demonstra nas suas primeiras partes do seu trabalho as causas e os effeitos desta especial « carestia » de habitações; menciona as condições insalubres, a falta, o alto aluguel e a mudança continuada dos alojamentos dos trabalhadores; e d'ahi põe em evidencia as damnosas consequencias moraes, hygienicas e economicas.

Na terceira parte, mais larga e importante, occupa-se dos esforços e tentativas feitas em Inglaterra, França, Italia, Suissa e Allemanha no sentido de providencias que devem dar se em taes casos, sendo particularmente interessante o que elle refere de algumas leis vigentes em Inglaterra e em França sobre esta materia; leis que por falta de executores ficam lettra morta. E emfim, na ultima parte, o autor expõe os meios legislativos mais apropriados a chegar ao fim, approximando-se de certo modo ao programma de Miquel, e divisando um projecto de reformas mais uteis e opportunas.

Seria absurdo suppôr que o Estado deve prover á construcção e á manutenção das habitações dos operarios. A sua influencia benefica não póde ser senão indirecta, disciplinar; e ha lugar para uma parte d'aquella legislação que se diz « social, » e tem por objecto tornar impossiveis ás dissensões, os attritos entre as classes diversas, e vir em defeza dos mais fracos.

Estabelecidas as disposições de lei necessarias sobre o estado hygienico e o espaço sufficiente das casas dos operarios e as relações de aluguel, de credito e de outros factos semelhantes, convém instituir commissões de sanidade e officiaes publicos (inspectores) que possam assegurar a sua observação. De certo, ao desenvolvimento da questão devem concorrer principalmente as entidades locaes e as sociedades privadas. Mas a obra do Estado não é menos importante, pois que estabelece as prescripções obrigatorias; dellas cuida e tutela a execução.

O livro do Trudiger é, pois, muito recommendavel, considerado sob a relação da politica e da legislação social, e póde fornecer uteis ensinos tambem aos demais paizes, que se occupam com meios muito discutiveis da renovação das cidades. O mencionado livro foi premiado merecidamente pela faculdade juridica de Tubinge, tendo sido dedicado ao professor V. Schonberg, o qual soube dar efficaz impulso a este e a outros trabalhos de semelhante genero, compostos pelos seus discipulos. E se uma falta devemos notar, é que aqui e alli apparece insufficiente o estado theorico das causas que têm produzido a « carestia » dos alojamentos.

Um sujeito apanhado em flagrante é conduzido ao tribunal.

O presidente depois da leitura do processo, volta-se para o réo e diz lhe :

— Então que desculpa apresenta ?

— Espero que falle o meu advogado, responde com todo o sangue frio o accusado.

— E o que ha de dizer o seu advogado se o senhor foi preso em flagrante ?

— E' exactamente o que eu tambem quero ver.

O burro do Egypto não é como o dos nossos paizes, despellado, castigado, amaldiçoado, recebendo em troca dos seus serviços um punhado de palha e pauladas solemnes; symbolo de paciencia, de dôr, de trabalho e de pobreza, deixando na morte aos homens ingratos, dos quaes foi tão modesto e infatigavel auxiliar, uma salsicha deliciosa, ou uma pelle illustre, sobre a qual nos campos de batalha, se faz a chamada aos soldados.

Não! o burro do Egypto é robusto e alto, de formas elegantes, com um pello quasi branco ou niveo, posto que não conserve inteiramente o puro brilho do arminho.

Sua cauda nervosa, funcciona diariamente a cada instante, e dizem que tambem de noite, no agital-a como se ella procurasse a mosca do Egypto, e as suas compridas orelhas parecem sempre que estão a ouvir o rumor do deserto.

Diz-se que uma miragem do Oriente reflecte nos seus grandes olhos pretos de mulo hespanhol.

O seu trote é rapido e seguro, e o pé solido e infatigavel.

A sua origem remonta aos tempos mais longinquos!

As suas orelhas perfiladas ouvirão os rumores formidaveis da armada de Sesostris: foi cavalgado pelos Pharaós; n'uma bella tarde de verão, elle arrastou o carro familiar da divina Cleopatra adormentada sobre as espaduas do formoso Antonio.

Mais velho do que as pyramides, elle tem um pé na Biblia; vio cahir Babylonia, desapparecer Ninive, morrer Jesus e nascer Mahomet.

Como o elephante branco de Birmania, a candida rola de Java, o immaculado zebellino de Ceylão, os burros, semelhantemente brancos, do velho Egypto foram adorados, tiveram os seus sacerdotes e altares.

N'aquelles tempos acolá, tambem os albinos eram deuses!

Eis aqui pois estes burros illustres, mais nobres do que o cavallo de Allexandre, do que a jumenta de Carlos Magno, chamados a transportar nas suas sellas orientaes os visitadores da Exposição.

E se viram trotar com uma soberba toda mulsumana, debaixo do peso de um abastado camponez, de um burguez de Granada e de um provinciano que sonhará n'aquelle momento de achar-se, caprichosamente sobre as margens legendarias do velho e biblico Nilo.

Ide, burros das pyramides! Sus, humildes burros dos Pharaós! Pensai, que na vossa historica carreira de seis mil annos, do alto da torre Eiffel, tresentos metros vos têm contemplado!

Para acabar :

— Doutor, V. S. ordenou-me que tomasse banhos, não é verdade ?

— Perfeitamente !

— Onde deverei tomal-os ?

O doutor toma um registro e põe-se a consultal-o em voz alta : Vichy 27, Contrexeville 11, Aix les Bains 9, Wiesbaden 7, Montecatini 6.

— Que especie de numeração está o doutor fazendo ? perguntou o doente.

— Nada. Estou fazendo a estatistica dos meus clientes mortos nos banhos o anno passado: e queria fazer-vos passar o verão onde menos tivessem morrido !!

Em um cemiterio, anda um sujeito a ler os epitaphios de varios tumulos :

Chega a um e lê :

« Aqui jaz Joaquim Fragoso, fallecido no dia em que nasceu. »

— Coitado ! foi infeliz ! Se tivesse morrido um dia antes, estava salvo.

SPORT

Da partida depende em regra o verdadeiro resultado de uma corrida.

Quantas não tem dado um effeito contrario ao justamente presumido só pelo defeito da partida !

Intencional ou á falta de inteira attenção á posição dos animaes do pareo, dar a partida antes de todos estarem devidamente collocados, ou quando algum em sentido opposto á directriz roda para vir tomar posição da corrida, é o peior dos desacertos n'um juiz de partida e o erro mais fatal aos apostadores.

Estes que contavam com a força do animal, no qual apostaram, são assim espoliados na extensão da palavra, e burlados em suas previsões na selecção do animal, não por uma circumstancia intrinseca deste, mas por um facto de incuria culpavel ou não, porém sempre censuravel, e jamais credor de uma desculpa.

Em animaes approximadamente da mesma força muito influe no exito da corrida a sahida, e muito mais quando esta dá-se havendo animaes ainda nas condições que acima assignalamos.

Ainda no domingo ultimo observou-se no Derby Club esse phenomeno com relação ao 5º pareo, em que, quando o Tupy mal rodava em alguma distancia do ponto de partida para tomar posição de corrida, depois de fatigosas sahidas falsas, já corriam os outros animaes, levando-lhe a dianteira e com uma vantagem toda artificial e não do esforço proprio.

D'ahi a perda de uma corrida pelo animal superior do pareo, e montado senão pelo primeiro, sem duvida por um dos melhores jockeys do nosso turf.

D'ahi perder o bom animal e ganhar o relativamente mão.

Cousa peior já vio-se no *Hippodromo*, em tempos de outra administração que não a actual.

Já foi visto dar-se partida com animaes do pareo sem terem todos chegado á raia, vindo alguns em sahida ainda do ensilhamento, e um até desmontado do *jockey*.

E, por veleidades de arbitrio, encampou-se essa partida, que ficou eternisada nos annaes d'aquelle estabelecimento, aliás respeitavel pelo seu pessoal director.

Foi um dormir de ruins effeitos: um pesadelo para o estabelecimento, e um desengano para os apostadores.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendar a rua Duque de Caxias n. 46, 1.º ando ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio á rua do Barão da Victoria n. 32, 1.º andar, onde dá consultas do meio-dia ás 2 horas da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde.

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas do meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

O Dr. H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra e vende madeiras de todas as qualidades, serra madeiras de conta alheia, assim como prepara obras de carapina por machinas e por preços sem dompetencia—Pernambuco.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Guarda civica

Por que verba vai ser paga a guarda civica ?

No orçamento publicado não ha e para evitar duvidas, todas as verbas referentes á força publica como fardamento, luz e agua para os quarteis, etc., tem em frente—*do corpo de policia*—; portanto a guarda civica... *faisset !*

Quererá o Sr. de Caiará mais esta vez metter a mão nos cofres publicos e tirar dinheiro para uma despeza que a lei supprimio ?

S. Exc. foi dos deputados que votaram a suppressão da guarda civica por inutil; e quererá considerar hoje util aquillo, que hontem não era ?

Tudo é possivel.

Avante, pois, que a seu tempo ajustaremos contas.

O Cabelleira.

Ao publico

O abaixo assignado não tendo até esta data sido exonerado do cargo de subdelegado do 4.º districto policial deste termo, que lhe fôra confiado pelo governo da situação passada, e não podendo continuar em dito cargo, sem quebra de sua dignidade, o que preza sobre todas as cousas, uma vez que acha-se no poder o partido liberal, do qual é adversario intransigente, vem pelo presente declarar que considera-se exonerado e que nenhuma responsabilidade lhe caberá por qualquer acto que, á falta d'aquella autoridade, possa apparecer.

Mirengabas, 6 de Julho de 1889.

Lourenço Baptista dos Santos.

Pagamento de juros

A Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor paga os juros de seu emprestimo preferencial, em seu escriptorio, sendo nos dias 1, 2 e 3 do proximo mez de Julho, das 10 horas da manhã até ás 2 horas da tarde, e dahi por diante em todos os dias uteis das 10 horas da manhã até o meio dia.

Para regularidade do serviço, os *coupons* serão destacados do respectivo titulo preferencial, na occasião do pagamento, o que se previne aos interessados.

Recife, 28 de Junho de 1889.

A firma G. Laporte & C.

Confirmo a declaração feita no *Diario* de hoje, por meu ex socio, o Sr. F. P. Boulitreau, de que não existe mais a firma G. Laporte & C.; existe porém a firma G. LAPORTE da qual sou o unico chefe responsavel, e como tal recebo mercadorias que veem manifestadas á referida firma G. LAPORTE, os jornaes accrescentando & C, porque assim o querem.

Pernambuco, 11 de Julho de 1889.

G. Laporte.

N. 399

Oleo puro medicinal de Figado de Bacalhão, de Lanman & Kemp

Quando os orgãos da respiração são demasiado debeis para expellir a mucosidade engendrada pela enfermidade inflammatoria, não ha nos arcanos da sciencia medica nada que se possa comparar como tonico ao Oleo de Figado de Bacalhão.

Porém ouvimos dizer que os resultados da sua operação variam.

Algumas são compostas de materias rançosas, outras adulteradas, emquanto que uma grande parte das composições que tomam o mesmo nome são completamente espurias.

Volvendo de todas estas, o oleo puro medicinal de Figado de Bacalhão de Lanman & Kemp, nelle temos um especifico de prima face e de uma reputação universal, que até hoje não desmentio as esperanças dos doentes.

Os medicos o recommendam porque a sua efficacia está mais que provada, nos peiores casos de affecções pulmonares e escrofulosas. Outros Oleos de Figado de Bacalhão, podem ser puros, porém este indisputavelmente o é.

Como seja um objecto da maior importancia para aquelles que padecem dos pulmões e da garganta; aquelle que for senhor d'uma preparação legitima fará bem em confiar-se unicamente na de Lanman & Kemp.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

O autor deste preparado pode ser procurado na rua do Barão da Victoria n. 37, onde será encontrado para dar toda e qualquer explicação que for precisa.

Cuidado com as falsificações

Beriberi

N. 71

Recife, 30 de Novembro de 1882.

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Tendo sido accommettido da terrivel molestia de beriberi, que me vi obrigado a fazer uma viagem a Portugal, na qual gastei oitocentos e tantos mil réis, voltei creio que bom, mas depois da minha chegada, ha trez mezes, pouco mais ou menos, tornou-me a reapparecer esse terrivel mal, a ponto de achar me com as pernas inchadas e a sentir grande cansaço.

Quando estava neste estado assustador chegou-me ao conhecimento o seu elixir, e lançando mão d'elle, tomei duas garrafas que foram sufficientes para me curar radicalmente.

Cumpre-me dizer aos que soffrem por este meio que tendo tomado a primeira garrafa não senti melhora na inflammação, e só depois que conclui a segunda foi que ella desappareceu completamente, conhecendo então que para o perfeito restabelecimento não basta só uma garrafa, aconselho aos que, como eu, soffrerem d'este terrivel mal, que não desanimem e façam uso d'este miraculoso remedio, porque nelle está a sua salvação.

Concluo pedindo ao Sr. Angelino que faça publicar o seu virtuoso remedio para bem da humanidade, e autoriso-o a fazer d'esta minha carta o uso que lhe aprouver.

Sem mais, sou com a maior estima de Vmc. criado e obrigado.—*Antonio Dias de Almeida Costa.*

N. 72

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Tendo soffrido por muito tempo da terrivel molestia de beriberi, depois de ter usado de diversos remedios, sem resultado algum, a conselho de um amigo, lancei mão do seu elixir purificador do sangue, com tanta felicidade que com duas garrafas me julgo salvo de tão horrivel soffrimento.

Portanto, dou-lhe os meus sinceros parabens pela sua feliz descoberta que tão util tem sido para a humanidade soffredora.

Poderá fazer uso d'estas poucas linhas que só contém a pura verdade.

Sou de Vmc. venerador e obrigado.

Recife, 10 de Dezembro de 1883.—*Manoel Pinto de Castro.*

N. 73

Recife, 31 de Dezembro de 1888.

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Soffri durante seis annos de rheumatismo parcial, acompanhado de horriveis dores osteocopos das quaes me sobrevieram diversas exostosas, entre as quaes quatro foram na cabeça, que muito me martyrisavam, não podendo descançar nem noite nem dia.

Era tal o estado em que vivia, de abatimento, de magro, desfigurado e entrevado, que muitas pessoas, inclusive de minha familia, me julgaram perdido.

Desde o primeiro dia em que me senti incommodado recorri aos medicos (19 de Outubro de 1879) e com elles luctei durante os seis annos tendo feito uma junta medica e observando a maior diêta prescripta, sem tirar resultado.

Desesperado com tanto soffrer e já resolvido a fazer uma viagem a Portugal, afim de tratar-me alli, aceitei depois de muita insistencia o conselho do Sr. Martinho José de Faria, estabelecido com hotel á rua do Dr. Feitosa, e experimentei o seu milagroso depurativo, com o qual fui sentindo de dia para dia consideraveis melhoras, podendo dormir perfeitamente e já sem dores, pois o seu milagroso depurativo teve a propriedade de resolver as exostoses que já estavam principiando a cariar, fazendo desapparecer, portanto, as insupportaveis dores que me atormentavam por tantos annos.

Animado e disposto para o trabalho da minha profissão, jamais abandonarei esse santo preparado, até que emfim convenci-me de que a cura que no fim de pouco tempo tinha tido foi absolutamente radical, razão pela qual demorei propositalmente este attestado trez annos, para mais certificar-me si minha milagrosa cura era uma realidade, ou si era ficticia, e si me voltariam as malditas dores; como, porém, não reappareceram, cumpro um grato e religioso dever a bem dos que soffrem, como eu soffri, proclamando bem alto as immensas virtudes d'esse remedio.

Póde Vmc. fazer o uso que lhe convier d'este meu attestado, e com prazer assigno-me.

Seu amigo muito agradecido.—*Dionisio da Silva Guimarães.*

(Estavam sellados as firmas).

(Estavam [illegible] reconhecidas as firmas por tabellião [illegible]

Aviso a nuestros lectores

Los de nuestros lectores que vayan á Paris mientras la *Exposicion de 1889*, estan avisados que podran leer los ultimos ejemplares, recebidos en Paris, de nuestro periódico, en la oficina de nuestros corresponsales los Srs. Amédée Prince y C., 36, rue Lafayette, donde pueden hacerce dirigir toda su correspondencia, pedir informes, dar órdens de compra, etc.

Pero, avisamos a nuestros compatriotas que ademas del servicio instalado en su oficina 36, rue Lafayette, los Srs. Amédée Prince y C. han organizado un otro gabinete de lectura y de informes en la Exposicion misma, en el Pabellon de la Republica de Guatemala, en donde el Sr. comisario general a puesto a la disposicion de dichos Srs. una grande sala con terrado.

Aconsejomos vivamente a nuestros amigos lectores que vayan a Paris, de hacer una visita a la casa Amédée Prince y C., tanto en su residencia, 36, rue Lafayette, como en su instalacion en el Pabellon de Guatemala de la Exposicion, que resultará, ser por el hecho de las extensas relaciones de nuestros corresponsales, el centro de reunion de los numerosos estrangeros presentes en Paris.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Maravilhosos effeitos!

—Tendes tosse ou soffreis do peito?...

—Não percais tempo: tomai o Peitoral de Cambará, que é o unico remedio efficaz para as molestias do larynge, bronchios e pulmões.

Com o uso deste poderoso medicamento debellam-se as tosses as mais impertinentes e rebeldes e tambem desapparecem as oppressões, dôres do peito e alterações da voz; cessam as espectorações songinolentas e os escarros de sangue; em pouco tempe, desenvolve-se o appetite, as forças perdidas reapparecem, e em uma palavra, os enfermos sentem uma mudança muito notavel, por assim dizer, reanimam-se e escapam de uma morte certa!

O governo imperial, depois da APPROVAÇÃO do Peitoral de Cambará pela Exma. junta central de hygiene publica AUCTORISOU o seu consumo em todo o Brazil por decreto imperial de 30 de Junho de 1884.

A academia nacional de Pariz e o jury da exposição brazileira-allemã, de 1881, conferiram ao auctor de tão grande e preciosa descoberta as suas MEDALHAS DE 1ª CLASSE (de ouro).

Examinai que a marca da fabrica e a firma do auctor—J. Alvares de S. Soares—se achem nos rotulos que circulam a rolha e gargalo de cada frasco, como garantia contra as muitas falsificações e imitações que por toda parte apparecem.

Este precioso medicamento vende-se em casa dos agentes Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23

Vias urinarias, molestias das senhoras, operações electricas

DR. CARLOS BITTENCOURT

ESPECIALISTA

com pratica de PARIS E LONDRES

Estreitamento da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedras da bexiga, fistulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das instillações; molestias da garganta e do peito pelas athmospheras medicamentosas. Consultas e operações das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 34, 2º ANDAR

Residencia na Torre

AOS SURDOS

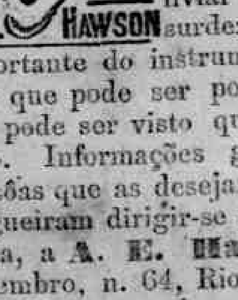

O **Aurophone** é especialmente adaptado ás molestias dos ouvidos. E' infallivel e de immediato effeito na producção do som. Este valioso instrumento nunca falhou em alliviar aos que padecem de surdez. A qualidade mais importante do instrumento é a facilidade com que pode ser posto e tirado, e que não pode ser visto quando dentro do ouvido. Informações gratis pelo correio ás pessôas que as desejarem.

Queiram dirigir-se pessoalmente, ou por carta, a **A. E. Hawson**, rua Sete de Setembro, n. 64, Rio de Janeiro.

Havendo grande numero de pessoas na provincia de Pernambuco e suas circumvisinhanças, soffrendo de surdez e querendo aproveitar-se do celebre instrumento **Aurophone**, o Sr. A. E. Hawson decidio apontar como seus unicos agentes para todo o norte do imperio, os *Srs. Bandeira & Oliveira* n. 65, rua do Imperador, onde poderão ser procurados os ditos instrumentos.

BANDEIRA & OLIVEIRA

N. 65 — Rua do Imperador — N. 65.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 28

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Ao commercio

Verificando-se pelas publicações dos manifestos virem da Europa mercadorias para G. Laporte & C., previne o abaixo assignado a quem interessar possa, que n'esta praça não existe mais a firma G. Laporte & C., em virtude de distracto social, devidamente registrado, entre G. Laporte e F. P. Boulitreau, socios que compunham aquella firma; continuando porém a casa commercial com a nova firma F. P. Boulitreau successor de G. Laporte & C., firma esta que só tem direito de usar o abaixo assignado.

Recife, 9 de Julho de 1889.

F. P. Boulitreau,

Successor de G. Laporte & C.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

AVISO

O abaixo assignado, declara que desde o dia 1.º do corrente, deixou voluntariamente o Sr. Philemon Restier, de ser procurador e cobrador dos alugueis das casas do Sr. Antonio Gonçalves de Azevedo, ficando em seu lugar para cobranças de alugueis, o Sr. Melchiades de Souza Santa Rosa, unico competente para passar recibos, e os que forem passados por outro qualquer, não serão validos.

Recife, 9 de Julho de 1889

Cosme de Abreu Macedo.

Advocacia crime

RIBEIRO DA SILVA, defende perante o jury de Palmares, Agua-Preta, Gamelleira, Escada, Jaboatão, Nazareth, Victoria, Timbauba e nas comarcas visinhas as vias ferreas.

Pode ser procurado á rua 1º de Março n. 7 A.—Livraria Parisiense.

Um habitante do Rio de Janeiro

O que se vai lêr, e que recommendamos á attenção do publico, traz a assignatura de um dos associados da firma Manoel Joaquim Moreira & C., estabelecidos com uma importante fundição, no Rio de Janeiro, á rua S. Pedro ns. 302 a 312.

« Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares, Pelotas.—Communico-lhe, com a maior satisfação, que o seu xarope Peitoral de Cambará é remedio efficaz contra a coqueluche, pois tive occasião de empregal-o em famulos de minha casa, que se achavam atacados daquella terrivel molestia e da qual ficaram, em poucos dias, curados.

Pode V. S. fazer o uso que lhe convier desta minha communicação, para gloria e renome do seu Peitoral de Cambará. »

Americo Salvatori. »

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

46—Rua do Barão da Victoria—46

(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)

Onde tem **consultorio e residencia**: podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

Surdos

Uma pessoa que foi curada da surdez e zunido de ouvidos, de que padecia ha 23 annos, usando de um remedio muito simples, enviará gratis a sua descripção a quem a desejar. Dirija-se ao Sr. Nicholson, 1260, Santiago del Estero, Buenos-Ayres.

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1º andar

Dr. Firmo Xavier

Medico e operador

Dá consultas das 11 as 2 horas em seu consultorio á rua da Imperatriz n. 30 1º andar e tem sua residencia na cidade do Cabo, onde pode ser procurado das 6 da tarde as 9 da manhã

Frederico Chaves Junior

Homoepatha

[illegible] RUA BARÃO DA VICTORIA — 39 [illegible]

Aviso aos nossos leitores

Os nossos leitores que visitarem Paris durante a Exposição de 1889 já sabem que poderão ler os ultimos exemplares do nosso jornal chegados áquella cidade no escriptorio dos nossos correspondentes, Srs. Amédée Prince & C., 36, rua Lafayette, onde podem mandar dirigir qualquer correspondencia, pedir quaesquer informações e dar ordens de compras, etc.

Além d'isso, levamos ao conhecimento dos nossos patricios que afóra o serviço estabelecido no escriptorio da rua Lafayette, n. 36, os mesmos Srs. Amédée Prince & C., acabam de organisar uma sala de leitura e de informações na Exposição mesma, no pavilhão da republica de Guatemala cujo commissario geral dignou-se de pôr graciosamente uma vasta sala com varanda ás ordens dos nossos correspondentes.

Aconselhamos mui vivamente aos nossos amigos e leitores que se acharem em Paris, que visitem a casa Amédée Prince & C. na sua sede social, 36, rua Lafayette, bem como na installação que possue na Exposição no Pavilhão de Guatemala que ha de ser, graças ás extensas relações dos nossos correspondentes, o ponto da reunião dos numerosos estrangeiros residentes em Paris.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT F. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Advogado

O bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello, residente na cidade de Bezerros, encarrega-se de causas criminaes, civis e commerciaes n'aquella comarca e nas de Bonito, Victoria e Caruarú.

EDITAES

— Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de Junho de 1889.—Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, que fica prorogado por 30 dias, a contar de hoje, o prazo para a apresentação de propostas de concurrentes á fundação de onze engenhos centraes nesta provincia, nos termos da leia n. 1972, de 22 de Março do corrente anno, observadas as disposições constantes dos editaes de 25 de Maio ultimo e 3 do corrente.

Servindo de secretario,

Emiliano Ernesto de M. Tamborim.

5ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 25 de Maio de 1889.

Por esta secretaria, se faz publico para conhecimento dos interessados, que tendo o Exm. Sr. vice-presidente da provincia considerado sem effeito, por portaria de hoje, a concurrencia aberta pelo edital, de 20 de Abril ultimo, ao qual se refere o de 3 do corrente, para a fundação de 11 engenhos centraes, de conformidade com a lei n. 1971 de 22 de Março deste anno, visto que a publicação do edital de 4 do corrente, reduzindo a 30 dias o prazo de 90, marcado do de 20 de Abril, não acompanhou o deste, dando lugar a reclamações, fica aberta nova concurrencia, com o prazo de 30 dias, contados da data do presente, para aquella concurrencia, observadas as disposições do art. 16 da lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885 e a lei n. 1972 de 22 de Março deste anno.

O secretario interino,

Manoel Joaquim Silveia.

5ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 4 de Maio de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, que, temdo Candido Dias, agricultor e proprietario agricola, residente no engenho Guerra, do municipio de Ipojuca, requerido que com elle se contracte a fundação de uma fabrica central de typo menor no dito engenho, fica aberta a concurrencia por espaço de trinta dias, contados da data do presente edital, para o fim exposto, mediante as condições estipuladas no art. 16 da lei n. 1,860 de 11 de Agosto de 1885 e lei n. 1,972 de 22 de Março ultimo.

O secretario interino,

Manoel Joaquim Silveira.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco em 10 de Julho de 1889:

Por esta secretaria se faz publico para conhecimento de quem interessar, que, a requerimento de José Bernardino de Bourbom Arantes, fica aberta a concurrencia, com o praso de trinta dias, contados desta data, para o recebimento de propostas referentes á fundação de um engenho central de typo maior, de que trata o art. 18 da lei n. 1865 de 11 de Agosto de 1885, mediante as condições do art. 16 da mesma lei e da de n. 1972 de 22 de Março ultimo.

(Assignado).—O secretario, *Francisco L. Marinho de Souza.*

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,091 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto,

MUTILADO

no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multas e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6.º A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante será obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o material e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 °/o, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.º O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

AVISO

A empresa de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protestou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr. procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da provincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para scieneia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.

George Windsor,
Gerente.

DECLARAÇÕES

Companhia Indemnisabora

A directoria da Companhia de Seguros Indemnisadora, de conformidade com o art. 26 § 1º dos estatutos, convoca uma assembléa geral extraordinaria para o dia 23 do corrente ao meio dia na sua sede. O fim da reunião é tratar de assumptos relativos á interesses da mesma companhia.

Recife, 3 de Julho de 1889.

Os directores.
Antonio da Cunha F. Baltar.
José Ferreira Marques.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores do imposto da decima da freguezia de Santo Antonio, do exercicio de 1886 a 1887 inclusive o 3º semestre que deixaram de pagar no tempo competente, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o praso de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para dentro delle pagarem a importancia de seus debitos, com guia da secção do contencioso, certos de que findo aquelle praso será feita a cobrança executivamente.

Recife, 17 de Maio de 1889.

Manoel Nicoláu Regueira Pinto de Souza.

Relação dos devedores que deixaram de satisfazer o pagamento das decimas dos predios situados na freguezia de Santo Antonio, relatimente ao 1º, 2º e 3º semestres do exercicio de 1886 a 1887.

Barão da Victoria n. 17—Pedro E. Roberto	131$846
3º becco da Cambôa n. 6—Porfiria Rosa de Mello Guimarães	18$599
Coronel Suassuna n. 22 — Porfirio Mendes Martins	99$975
Viração n. 39—Ricardo Luiz da Cunha	30$999
Duque de Caxias n. 75—Rita Cordeiro	27$302
24 de Maio n. 18—Rosa Antunes de Oliveira Monteiro	22$044
Travessa do Lobato n. 12 — Rufina Custodia de Lima Cavalcante	37$199
Paz n. 30—Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque	31$048
Dita n. 32—O mesmo	31$048
Dita n. 34—O mesmo	34$453
Dita n. 36—O mesmo	34$453
Largo do Paraizo n. 5—O mesmo	22$044
Trincheiras n. 29—Padre Simão de Azevedo Campos	38$593
Paulino Camara n. 19—O mesmo	127$942
Travessa do Livramento n. 22 — Theodoro Antonio de Jesus Borges	33$013
João do Rego n. 5—Thomé Rodrigues da Cunha e outros	154$999
Duque de Caxias n. 19—Umbelina Leonor Diniz e outros	288$296
Travessa da Concordia n. 17—27—Thomaz de Carvalho S. Brandão	18$599
Cadeia Nova n. 19—O mesmo	267$835
Dita n. 7—Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas	27$889
Dita n. 6—O mesmo	14$879
Dita n. 8—O mesmo	14$879
Dita n. 10—O mesmo	14$879
Dita n. 12—O mesmo	14$879
Dita n. 14—O mesmo	14$879
Dita n. 16—O mesmo	14$879
Dita n. 18—O mesmo	14$879
Dita n. 20—O mesmo	14$879
Dita n. 22—O mesmo	14$879
Dita n. 24—O mesmo	14$879
Travessa da Concordia n. 37—Victor Angelo G. de Almeida R.	37$199
Dita n. 39—O mesmo	37$192
Imperador n. 19 — Viviano Rodrigues dos Passos	46$579

Secção do contencioso do Thesouro Provincial, 5 de Junho de 1889.

O 1º official,
Manoel do Nascimento S. Bastos.

Relação dos devedores do imposto da decima da freguezia de S. José do exercicio de 1886 a 1887 inclusive o 3.º semestre, que deixaram de pagar.

Rua Imperial n. 205. Adelaide Fancisca dos Santos Silva	24$838
Dita n. 207.	7$798
Travessa Nova de Santa Rita n. 13. Adolpho da Fonseca Banks	29$959
Dita n. 19.	22$318
Nogueira n. 15. Albino da Silva Leal	31$979
Marquez de Herval n. 137. O mesmo	24$838
Padre Muniz n. 14. Alexandre Rodrigues de Almeida	26$039
S. João n. 51. Alexandre Rodrigues dos Anjos	33$019
Imperial n. 302. Amaro Antonio de Farias	14$879
Via-ferrea n. 24. E Amaro José dos Prazeres	14$[illegible]
Assumpção n. 30. Americo Alves de Mendonça	4$938
2ª Travessa de Domingos Villaça n. 14. B Anastacio de tal	11$158
Imperial n. 1. Andre Affonso de Carvalho	77$651
Dita n. 184	37$199
Vidal de Negreiros n. 119. Anna Amelia do Rego Barros	42$313
Imperial n. 292. Anna Cecilia Gomes de Figueiredo	4$994
Vidal de Negreiros n. 30. Anna Felisarda de Souza e Silva	42$313
Padre Nobrega n. 70. Anna Maria da Luz	7$386
Largo do Mercado n. 19. Anna Nymphas da Silva Santiago	43$674
Forte n. 13. Anna Romeiro de A. Mello	10$398
Jardim n. 26. A mesma	12$478
Dita n. 36. A mesma	14$193
S. José n. 50. Antonio da Silva Ferreira	6$826
Santa Rita n. 66. Antonio Augusto Pereira	6$595
Assumpção n. 48. Antonio de Azevedo Villa Rouca	33$013
Imperial n. 222. Antonio Benedicto Salgado	7$386
Padre Muniz n. 34. Antonio Cardoso da Silva	9$826
Nogueira n. 8. Antonio Moreira Temporal	30$999
Travessa do Peixoto n. 2. O mesmo	22$318
Padre Floriano n. 73. O mesmo	14$902
Vidal de Negreiro n. 79. Antonio Ferreira de Oliveira	37$199
Marcilio Dias n. 101. O mesmo	42$313
Padre Floriano n. 59. Antonio Francisco Praça da Silva	11$074
Vidal de Negreiros n. 172. padre Antonio Jacome de Araujo	42$313
Pontal da Cabanga n. 26. A Antonio Joaquim de Mello	9$299
Padre Nobrega n. 73. Antonio José Bruno Junior	25$573
Lomas Valentinas n. 55. Antonio José Rodrigues de Souza	32$290

(Continua)

Secretaria da confraria de S. Josè d'Agonia

Por deliberação da mesa regedora, convido os irmãos ex-provedores, vice provedor, secretarios, thesoureiros e ex-mesarios, a comparecerem em nosso consistorio domingo 14 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para reunião de mesa conjuncta, assim como a todos os irmãos para no dia 16 assistirem a festa e rasoura de N. S. do Carmo.

Manoel Francisco dos Santos e Silva
Secretario.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 12 do corrente mez paga se a classe de professores de 1.ª entrancia e professoras de 3.ª, com relação aos seus vencimentos do mez de Abril proximo findo.

Pagadoria do Thesouro Provincial, 11 de Julho de 1889.—O escrivão,

Alfredo Gibson.

BANCO INTERNACIONAL DO BRAZIL

Capital	20,000:000$000
Idem realisado	15,000:000$000

A caixa filial deste Banco funcciona á rua do Commercio n. 42, sacca, á vista ou a prazo, contar os seguintes correspondentes no estrangeiro.

Londres—Caixa Filial.
Pariz—Banque de Pariz el des Pays Bao.
Londres—London & County Banking Company L.
Allemanha—Deutsche Bank.
Belgica—Banque d'Anvers.
Italia—Banco Generale e suas agencias.
Hespanha—Banco Hypothecario de Espana e suas agencias.
Portugal—Banco de Portugal e suas agencias.
Rio da Prata—The London & River Plate Bank Limited.
Nova York—G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros na razão de 2 °/o ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M Westber.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

3.ª CONVOCAÇÃO

Assembléa geral extraordinaria

Não se tendo ainda hoje reunido o numero legal de accionistas, fica convocada para o dia 15 do corrente, ao meio dia, no escriptorio da rua da Aurora, a assembléa geral extraordinaria, funccionando desta vez com o numero de accionistas que se fizerem representar. Esta assembléa geral, segundo ficou declarado nos annuncios feitos desde o dia 17 de Junho, convocada a requisição da directoria, tem por fim resolver sobre a conveniencia de ser renovado o privilegio da companhia, de accordo com a lei n. 2001, de 4 de Junho do corrente anno, sobre a attitude que deverá a mesma companhia tomar para com as empresas d'agua e gaz de Olinda; e sobre o levantamento de um emprestimo destinado ao renovamento do material rodante da companhia. São resoluções tomadas estas que affectarão grandemente a economia social e assim deverão ser estudadas e resolvidas pelo maior numero possivel de accionistas.

Recife, 5 de Julho de 1889.

José Antonio de Almeida Cunha
Secretario da assembléa geral.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Alfred Best Tugman em substituição ao Sr. Antonio Martins Carvalho que se acha temporariamente na Europa.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passado em talões carimbados e firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

George Windsor,
Gerente

Companhia do Beberibe

Não se tendo reunido accionistas em numero sufficiente para que se realisasse a assembléa geral ordinaria do corrente anno, no dia fixado nos estatutos, são de novo convidados os senhores accionistas a se reunirem no dia 12, ao meio dia, no 1º andar da casa n. 71 á rua do Imperador, devendo a reunião ter lugar com qualquer que seja o numero de accionistas presentes, na forma da lei e dos estatutos.

Recife, 5 de Julho de 1889.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira
Director gerente.
José Eustaquio Ferreira Jacobina
Director secretario.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 16.ª corrida

A realisar-se no dia 21 de Julho de 1889

1.º PAREO—CONSOLAÇÃO — **800 metros.** Animaes da provincia que não tenham ganho nos prados do Recife em maior distancia Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO — PRADO DA ESTANCIA — **1.200 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO — PROBIDADE — **1.000 metros.** Animaes da provincia que não tenham ganho este anno em maior distancia nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — INTERNACIONAL — **1.400 metros.** Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

5.º PAREO — IMPRENSA PERNAMBUCANA — **1.300 metros.** Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

6.º PAREO — COMPENSAÇÃO — **1.100 metros.** Animaes de qualquer paiz, que não tenham ganho no Derby em maior distancia. Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

7.º PAREO — EMOLUÇÃO — **1.200 metros.** Egoas da provincia Premios: 150$000 á primeira, 30$000 á segunda e 15$000 á terceira.

Observações

Só serão acceitas para cada pareo as 16 primeiras propostas.

Cada enveloppe deverá conter uma só proposta e será recusada aquella que não vier acompanhada da importancia da inscripção.

Os pareos PRADO DA ESTANCIA, INTERNACIONAL e COMPENSAÇÃO não se realisarão sem que se inscrevam e corram pelo menos 5 animaes

A' directoria reserva-se o direito de alterar a collocação dos pareos na organisação do programma.

A inscripção encerrar-se-ha segunda-feira, 11 de Julho de 1889, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Derby Club, á praça de Saldanha Marinho n. 2, 1.º andar.

Recife, 11 de Julho de 1889.

O GERENTE,
Henrique Schutel.

Juizo dos feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 19 d'este mez, depois da audiencia, irão a praça, por venda, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial.

Recife

Casa terrea, no Becco do Paschoal n. 4, com 9 metros e 20 centimetros de comprimento, 6 metros e 20 centimetros de frente, 2 portas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, sotão, sendo o pavimento terreo um armazem, e no sotão 1 quarto e 1 sala, avaliada em 640$, pertencente a José Celestino das Neves Fonseca.

Casa á rua do Areial n. 4, com 6 metros e 50 centimetros de largura, 6 metros e 5 centimetros de fundo, 1 porta e 2 janellas de frente, 1 sala, 1 quarto, quintal, por 320$, pertencente a João de Souza Pereira.

Casa á rua dos Guararapes n. 29, com 2 portas, 2 salas, 1 quarto, sotão interno, cosinha e quintal com cacimba, 4 metros e 30 centimetros de frente e 8 metros de fundo, avaliada em 300$, pertencente aos herdeiros de Felix da Cunha Teixeira.

Casa á rua Imperial n. 302, com 1 porta de frente, sem repartimento, com 3 metros de frente e 10 metros e 70 centimetros de fundo, avaliada em 100$, pertencente a Amaro Antonio de Farias.

Recife, 8 de Julho de 1889.

Gabinete Portuguez de Leitura

Sessão ordinaria do conselho deliberativo

Não se tendo effectuado no dia 7 do corrente a reunião dos senhores membros do conselho deliberativo por não terem comparecido em numero necessario, de novo e por ordem do Illm. Sr. commendador presidente, os convoco para reunirem-se na séde social, pelas 11 horas do dia 14 deste, afim de dar-se cumprimento ao disposto no art. 52 dos nossos estatutos.

Recife, 10 de Julho de 1889.

O 1º secretario
Albino Moreira de Souza.

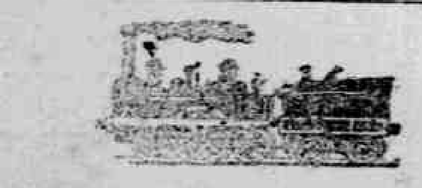

Companhia de Trilho Urbanos do Recife, á Olinda e Beberibe.

Dividendo

No escriptorio da Companhia paga-se o 29 dividendo correspondente ao semestre findo, na mesma razão dos semestres anteriores. Para esse fim será encontrado o Sr. thesoureiro nos dias 11, 12, e 13, do corrente das 10 horas ao meio dia, e depois nas terças-feiras e sabbados as mesmas horas.

Pagam-se igualmente os juros das acções preferenciaes e obrigatorias, devendo estas ser apresentadas, visto serem ao portador.

Recife, 9 de Julho de 1889.

O gerente,
A. P. Simões.

Hippodromo do Campo Grande

(Assembléa geral ordinaria)

Em virtude do § 1º do art. 13 dos estatutos, convido aos Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 12 do corrente, ás 6 horas da tarde, no escriptorio desta companhia á rua do Imperador n. 55, afim de eleger-se a nova directoria para o futuro anno financeiro e tomar conhecimento das contas e parecer fiscal.

Recife, 1 de Julho de 1889.

Francisco de Paula Correia de Araujo,
Presidente.

Banco do Brasil

Paga se o 71.º dividendo a razão de 8$000 por acção; na rua do Commercio n. 6, primeiro andar.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 11 DE JULHO DE 1889.

O movimento limitou-se a transacções no mercado de cambios.

Os outros mercados estiveram parados.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 11 de Julho de 1889

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux

Algodão

Cota-se o de 1ª sorte do sertão de 7$000 a 7$100, nominal.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 9 attingio a 251.668 kilos, sendo 103.091 para o exterior e 148.577 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 3.351 saccas, sendo por:

Barcaças	697	Saccas
Vapores	...	«
Animaes	792	«
Via-ferrea de Caruarú	38	«
Via-ferrea de S. Francisco	112	«
Via-ferrea de Limoeiro	1.712	«
Somma	3.351	Saccas

Cambio

Os bancos adoptaram hoje a taxa de 26 7/8, achando poucos tomadores.

Papel particular foi passado a 27 1/16. Letras escassas.

No Rio os bancos conservaram a taxa de 27 e 27 1/16, tendo havido pequenas transacções em papel particular a 27 1/8.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	26 7/8	26 5/8	26 7/8	26 5/8	26 7/8	[illegible]
Pariz	355	357	355	357	355	357
Italia	...	357	...	357	...	357
Hamburgo	437	440	437	440	437	440
Lisboa e Porto	198	200	198	200	198	200
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	203	...	[illegible]
Açores	...	...	...	200	...	[illegible]
Madeira	...	...	...	203	...	[illegible]
New-York	...	1$840	...	1$840	...	1$840

Assucar

[illegible] segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco		3$800 a 4$400
Somenos		3$000 a 3$400
Mascavado purgado		2$600 a 2$800
« bruto	(firme)	2$000 a 2$400
Retame		1$700 a 1$900

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 9, subio a 792.521 kilos, sendo 548.650 para o exterior e 243.871 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 2.346 saccos, sendo por:

Barcaças	1.230	Saccos
Vapores	...	«
Animaes	24	«
Via-ferrea de Caruarú	50	«
Via-ferrea de S. Francisco	922	«
Via-ferrea do Limoeiro	120	«
Somma	2.346	Saccos

Aguardente

Cota-se a 85$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 180$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 70$000 por pipa de 480 litros.

Couros

A cotação dos salgados é de 380 réis na base de 12 kilos e dos verdes 205 réis.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 8 A 13 DE JULHO DE 1889

Vide o Diario de 7 de Julho

Navios á descarga

Patacho nacional *Marianninha*, xarque.
Patacho norueguense *Suez*, carvão.
Barca norueguense *Gefion*, xarque.
Brigue allemão *Basel*, varios generos.
Escuna allemã *Fritz*, xarque.
Lugar nacional *Tigre*, xarque.
Lugar inglez *Florence*, bacalháo.
Patacho nacional *Real*, xarque.
Patacho sueco *Amor*, xarque.
Patacho inglez *Hafren*, xarque.
Patacho allemão *Marie von Oldendorp*, xarque.
Patacho hollandez *Broedertrow*, xarque.

Exportação

RECIFE, 10 DE JULHO DE 1889

Para o exterior

— No vapor inglez *Cearense*, carregou:
Para New-York, Rossbach Brothers 17,000 couros de cabra.

— No vapor americano *Allianca*, carregaram:
Para New-York, J. C. Levy 15,450 couros de cabra; Abe, Stein & C. 96,790 couros de cabra.

— No vapor americano *Advance*, carregou:
Para New-York, Abe, Stein & C. 31,000 couros de cabra.

Para o interior

— No vapor nacional *Jacuhipe*, carregaram:
Para Bahia, P. Pinto & C. 10 caixas com 300 kilos de doce; J. S. da Costa e Silva 1 barrica com 121 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:
Para Ceará, J. A. de Sá 20 barricas com 1,410 kilos de assucar branco; M. Borges & C. 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Neptuno*, carregaram:
Para Aracaty, P. Alves & C. 15 barricas com 452 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Therezinha*, carregou:
Para Parahyba, A. dos Santos 8 barricas com 480 kilos de assucar refinado e 12 ditas com 720 ditos de dito mascavado.

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO

Alfandega

Renda geral:	
Do dia 1 a 29	256:787$743
Idem de 30	37:568$176
	294:355$919
Renda provincial:	
Do dia 1 a 29	[illegible]481
Idem de 30	[illegible]
	[illegible]874$431

Segunda secção da Alfandega, 11 de Julho de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 1 a 10	13.130$451
Idem de 11	324$234
	13:454$685

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 10	114:351$988
Idem de 11	7:754$616
	122:106$604

Recife Drainage

Do dia 1 a 10	1:724$516
Idem de 11	316$789
	2:040$305

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 10 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

36 1/2 bois pesando 5.182 kilos.	
860 kilos de peixe a 20 réis	17$200
82 cargas com farinha a 200 réis	16$400
14 ditas com feijão a 200 réis	2$800
7 ditas com milho a 200 réis	1$400
10 ditas de fructas diversas a 300 réis	3$000
18 taboleiros a 200 réis	3$600
12 suinos a 200 réis	2$400
30 matutos com legumes a 200 réis	6$000
Foram occupados:	
27 columnas a 600 réis	16$200
1 escriptorio a 300 réis	300
25 compartimentos de farinha a 500 réis	12$500
27 ditos de comidas a 500 réis	13$500
80 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	32$000
16 ditos de suinos a 700 réis	11$200
8 ditos de fressuras a 600 réis	4$800
38 talhos a 2$	76$000
	[illegible]

Rendimento do dia 1 e 9 do corrente	1:975$728
Foi arrecadado liquido até hoje	2:195$090

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 480 reis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ reis idem.
Suinos de 560 a 640 reis idem.
Farinha de 720 a 900 reis a cuia.
Milho de 500 a 600 reis idem.
Feijão de 1$400 a 1$800 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 76 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

New-York	*Cearense*	12
Europa	*Porto Alegre*	13
Norte	*Alagoas*	14
Europa	*Ville de Ceará*	16
Sul	*Maranhão*	17
Europa	*Neva*	19
Sul	*Elbe*	21
Norte	*Pará*	25
Sul	*Espirito Santo*	27

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Fernando	*Jaguaribe*	12 as 12 h.
Santos e esc.	*Porto Alegre*	14 as 3 h.
Sul	*Alagoas*	15 as 5 h.
Sul	*Maranhão*	18 as 5 h.
Buenos Ayres.	*Neva*	19 a 1 h.
Southampton	*Elbe*	21 as 12 h.
Sul	*Pará*	25 as 5 h.
Norte	*Espirito Santo*	28 as 5 h.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 11

Rio de Janeiro—12 dias, patacho brasileiro *Industrial*, de 203 toneladas, capitão Marianno A. de Andrade, equipagem 8, carga varios generos; a José de Sá Leitão.

Sahido no mesmo dia

New-York—Barca norueguense *Sevangeløs*, capitão P. J. Bowitz, em lastro.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

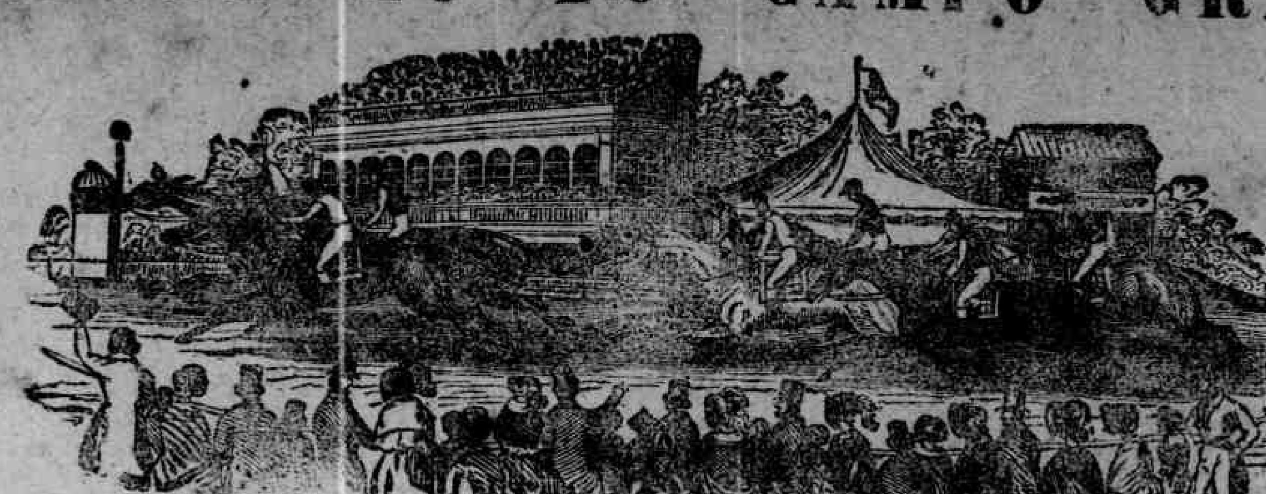

Programma da 21.ª corrida

QUE SE REALIZARÁ

Domingo, 14 de Julho

1º Pareo—**Ensaio**—(1ª turma)—800 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho premio em 1889 nos prados do Recife nesta ou maior distancia. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Delegado	5 annos	Castanho claro	Pernambuco	55 kilos	Encarnado e bonet azul	A. Mello.
2	Radhamanto (ex-Rio do Peixe)	5 «	Baio	«	55 «	Branco, preto e encarnado	A. M.
3	Siróco	3 «	Rodado	«	50 «	Grenat e ouro	S P.
4	Aracahy	5 «	Russo	«	55 «	Encarnado e ouro	Adolpho Alves F. Taques.
5	Mignon	3 «	Zaino	«	50 «	Azul e ouro	P. S.
6	Thisbe	3 «	Pedrez	«	50 «	Auri-verde	J. M. de Abreu.
7	Kiss-me	5 «	Russo	«	55 «	Marron e encarnado	Coudelaria Dous Amigos.
8	Petit-maitre	6 «	Rodado	«	55 «		Navio Rival.
9	Traviata	6 «	Russo	«	55 «	Azul encarnado e branco	S. * *
10	Tyranno	4 «	Alazão	«	53 «	Verde e amarello	Manoel Silva.
11	Pitt	5 «	«	«	55 «		Coudelaria Atalaia.
12	Oceano	4 «	Russo	«	53 «	Listrado	A. C. M.
13	Pigafelto	6 «	Rodado	«	55 «		J. L. S. F.
14	Tonton	5 «	Alazão	«	55 «	Grenat e azul	Coudelaria Tentamen.

2º Pareo—**Ensaio**—(2ª turma)—800 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho premio em 1889 nos prados do Recife n'esta ou maior distancia. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Marat	5 annos	Rodado	Pernambuco	55 kilos	Encarnado e branco	Coudelaria Democrata.
2	Tupiniquim	4 «	«	«	53 «		A. M. Pereira.
3	Pekin	5 «	Castanho	«	55 «	Azul e ouro	F. L. R.
4	Almirante	5 «	Alazão	«	55 «	Grenat	F. F. M.
5	At-chim	5 «	Castanho	«	55 «	Ouro e branco	J. C. Liberato de Mattos.
6	Gabelon	5 «	Russo	«	55 «	Grenat e ouro	Jockey-Club.
7	Ubirajara	5 «	«	«	55 «	Azul e rosa	Olivio.
8	Paraná	5 «	Castanho	«	55 «	Encarnado e branco	W. P.
9	Iracema	5 «	«	«	55 «		J. G. C. L.
10	Escopeta	3 «	Alazão	«	50 «		V. Blandin.
11	Conforme	5 «	Russo-pedrez	«	55 «	Encarnado e ouro	J. Valente.
12	Pedreira	5 «	Pedrez	«	55 «	Grenat e ouro	Coudelaria Progresso.
13	Pão Brazil	4 «	Rosilho	«	53 «	Encarnado e branco	C. H. R.

3º Pareo—**Dr. Pereira Simões**—1100 metros.—Animaes pelludos do paiz. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3º

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Cometa	5 annos	Alazão	S Paulo	54 kilos	Azul e ouro	Coudelaria Luzo-Brazileira.
2	Favorita	6 »	Zaina	Rio de Janeiro	52 »	Verde e ouro	Maia & Chrisostomo.
3	Aymoré	5 »	Castanho	S. Paulo	54 »	Verde e amarello	P. N.
4	Moncervo	4 »	Tordilho		51 »	Grenat e azul	C. A. F.
5	Recife	5 »	Castanho	Rio de Janeiro	54 »	Rosa e ouro	S. P.
6	Hamlet	2 »	»	S. Paulo	45 »	Azul branco e encarnado	Coudelaria Cruzeiro.

4º Pareo—**Rivalidade**—1050 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho nos prados do Recife em distancia superior a 1500 metros. Premios: 250$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 25$000 ao 3º

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Séneca	6 annos	Russo-pedrez	Pernambuco	54 kilos	Encarnado e branco	M. P.
2	Roldão	5 «	Baio	«	54 «	Grenat e azul	Coudelaria Progresso.
3	Tupy	7 «	«	«	54 «	Branco e encarnado	F. C. Rezende.
4	Condor	6 «		«	54 «	Grenat	H. A. D.
5	Good-morning	5 «	Rodado	«	54 «	Preto, ouro e escossez	R. Cardoso.

5º Pareo—**14 de Julho**—1609 metros.—Animaes até puro sangue.—Premios: 500$000 ao 1º, 100$000 ao 2º e 50$000 ao 3º

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Castiglione	5 annos	Zaino	França	57 kilos	Azul e grenat	F. Siqueira & Bastos.
2	Coupon	6 «	Alazão	«	57 «	Encarnado e preto	Dr. João Elysio.
3	Apollo	4 «	«	Rio da Prata	54 «	Ouro e preto	Estevão Cavalcante.
4	Ernani	5 «	Zaino	Inglaterra	57 «	Rosa e preto	Arthur Silva.
5	Vesper	4 «	Alazã	«	52 «	Ouro e branco	Coudelaria Emulação.

6º Pareo—**Animação**—1000 metros—Animaes da provincia. Premios: 250$000 ao 1º, 100$000 ao 2º e 25$000 ao 3º

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Templar	5 annos	Rodado	Pernambuco	55 kilos	Azul e ouro	J. F. Ferreira.
2	Roldão	5 «	Baio	«	55 «	Grenat e azul	Coudelaria Progresso.
3	Gerfaut	4 «	Zaino	«	53 «	Azul e ouro	L. Pereira & C.
4	Arumary	5 «	Alazão	«	55 «	Violeta e ouro	F. Siqueira & Bastos.
5	Jec	4 «	Rodado	«	53 «		A. P. A. S.
6	Paulista	5 «	Alazão	«	55 «	Branco e encarnado	B. L.
7	Fagote	3 «	Castanho	«	55 «	Azul e branco	Bostock.

7º Pareo—**Progresso**—960 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tupiniquim	4 annos	Rodado	Pernambuco	53 kilos		A. M. Pereira.
2	Bismarck	4 «	«	«	53 «	Branco e azul marinho	F. G.
3	Bôa-Vista	5 «	Mellado	«	55 «	Rosa e preto	Francisco da Costa [illegible]
4	Azamôr	6 «	Baio	«	55 «		J. L. S. F.
5	Pombo-Preto	5 «	Preto	«	57 «	Grenat e ouro	C. P.
6	Corsario	6 «	Rodado	«	57 «	Riscado	J. F. S.
7	Orange	5 «	Castanho	«	55 «	Preto, encarnado e ouro	Regente.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇÕES

Pede-se aos Srs. proprietarios o obsequio de terem seus animaes ás 9 horas da manhã no ensilhamento, visto como impreterivelmente será cumprido o horario.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento 1 hora antes da determinada para o pareo em que têm de correr.

Os jockeys que não estiverem matriculados na secretaria do Hippodromo não poderão correr, cumprindo-lhes apresentar as respectivas cadernetas na occasião da pesagem.

Os *forfaits* serão recebidos na fórma do artigo 62 do Codigo de Corridas.

Geraes	1$000
Entrada e archibancada	2$000
Entrada e ensilhamento	2$000
Entrada, archibancada e ensilhamento	3$000
Cartões de familia até 5 pessoas	5$000
Differença para ensilhamento	1$000

HORARIO

Corridas		
1.º pareo	11 horas	
2.º »	11 »	e 50 minutos
3.º »	12 »	e 40 »
4.º »	1 »	e 30 »
5.º »	2 »	e 20 »
6.º »	3 »	e 10 »
7.º »	4 »	

Recife, 11 de Julho de 1889.

O secretario, *José Eustaquio Ferreira Jacobina.*

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão em solemnisação ao 25.º anniversario de sua installação, e 2.ª do da sua banda musical em 14 de Agosto.

Convites para este sarão, em mão do presidente; ingressos em mão do thesoureiro.

Desde já previne-se que não se admitte aggregados.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 8 de Julho de 1889.—O 2º secretario

Antonio F. Lopes.

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. DE DRUSINA & C.

13—Rua Marquez de Olinda—13

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 38

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

Companhia Imperial DE Seguros contra Fogo

EST: 1803

Edificios e mercadorias

Taxas baixas

Prompto pagamento de prejuizos.

CAPITAL

Rs. 16,000:[illegible]

[illegible]

[illegible]—N. 5

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

NORTHERN

de Londres e Aberdaen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		32,000

O AGENTE,

John H. Boxwell.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$000

SINISTROS PAGOS

Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos	1,110:000$000
Terrestres	316:000$000

44—Rua do Commercio—44

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURANCE COMPANY

BLACHBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

SANTA CASA

CASAS PARA ALUGAR

Rua do Vigario Tenorio n. 27, loja	200$000
Idem idem n. 22, 2.º andar	180$000
Idem idem idem, 3.º andar	180$000
Idem do Bispo Sardinha (Encantamento) n. 11 2.º andar	300$000
Idem do Marquez de Olinda, n. 44, sobrado de dous andares	2:131$000
Idem idem n. 33, idem idem	1:200$000
Idem do Bom Jesus n. 29, loja	240$000
Idem do Bom Jesus n. 29, 1.º andar	240$000
Idem idem 2º andar	240$000
Idem de Thomé de Souza (Lingoeta) n. 14, 1º andar	200$000
Idem da Senzala velha n 46 caza terrea	423$000
Becco das Boias n. 14, 2º andar	150$000
Idem do Imperador n. 81, loja	720$000
Idem idem 2º andar	480$000
Idem do Padre Floriano n. 63, caza terrea	168$000
Idem S. Bom Jesus das Crioulas n. 8, idem	216$000
Idem Imperial n. 151, caza terrea	360$000
Becco da Detenção (meiagua)	96$000
Parnameirim, sitio	360$000
S. Lourenço da Matta	60$000
Ambolé (Varzia) idem	27$000

Recebedoria provincial

O administrador da Recebedoria Provincial faz publico na fórma do regulamento de 28 de Maio de 1887, e para conhecimento dos interessados, que dentro de trinta dias uteis improrogaveis, contados do 1º de Julho proximo, será effectuada por esta repartição a cobrança, livre de multa, dos impostos constantes da tabella annexa á lei n. 1884, abaixo transcripta, relativos ao 1º semestre do corrente exercicio de 1889.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 28 de Junho de 1889.

Francisco A. de Carvalho Moura

Tabella a que se refere o edital supra

Casas de commissões, de consignações e de commissões e consignações.

Ditas ou deposito de vender em grosso carvão de pedra em terra ou sobre agua.

Lojas de vender joias somente ou joias e relogios.

Ditas de vender relogios somente.

Ditas de vender pianos, musicas e instrumentos musicaes.

Fabrica de rapé Meuron.

Ditas de cerveja, vinagre, vinhos, genebra, licores e limonadas gazosas.

Ditas de gaz.

Ditas agencias e depositos de rapé.

Emprezas anonymas ou agencias destas, inclusive a companhia do Beberibe.

Bancos, agencias filiaes e representantes dos mesmos e casas bancarias.

Companhias, agencias ou casa de seguro, ou qualquer pessoa que no caracter de agente de companhias de seguro, fizer contracto desta natureza ou promovel-os, com excepção dos que teem séde nesta provincia.

Armazens alfandegados, de deposito ou de recolher.

Casas de jogo de bilhar.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA DE ZARZUELA HESPANHOLA

DITECTOR DE SCENA

SR. FELIPPE ABELLA

REGENTE CONCERTADA

SR. JUAN M. CAMPOS

14.º espectaculo

Amanhã

Sabbado 13 do corrente

BENEFICIO DA JOVEN TIPLE COMICA

S.TA ISMEMENIA MATHEUS

Espectaculo dedicado a nobre

Classe Commercial

Primeira parte

Zarzuela em 1 acto intitulada

LA COLEGIALA

Segunda parte

Zarzuela em 1 acto

MUSICA CLASSICA

Terceira parte

A pedido geral

A GRAN VIA

Começará ás 8 horas

Os bilhetes podem ser procurados em mão do BENEFICIADO, á rua da Aurora n. 44.

Sabbado das 10 horas em diante no THEATRO.

Haverá bonds para todas as linhas e trem até Apipucos.

O espectaculo proximo terá lugar

Domingo 14 do corrente

THEATRO SANTO ANTONIO

Propriedade e empresa dos artistas

EDUARDO RODRIGUES E HELENA BALSEMÃO RODRIGUES

Sabbado, 14 de Julho de 1889

DIRECÇÃO DO ACTOR

C. LISBOA

MARAVILHA DAS MARAVILHAS

A MAIOR NOVIDADE NA PRESENTE EPOCA

ESPECTACULO LYRICO-COMICO E PHANTASTICO

Pela primeira vez a grandiosa e monumental opereta magica em 1 prologo, 3 actos e 2 quadros, aprimorado e verrinoso trabalho do illustrado e applaudido escriptor portuguez EDUARDO GARRIDO, unico no genero da critica fina e espirituosa.

A FILHA DO AR

OU

A PRINCEZA AZULINA

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS

PROLOGO—NAS NUVENS—Partida para a Terra.

1.º ACTO—QUADRO 1.º—O Talisman

» 2.º—A Derrocada.

2.º ACTO—QUADRO 3.º—Os beijos do Diabo.

» 4.º O—Cemiterio.

3.º ACTO—QUADRO 5.º—A Gruta Mysteriosa,

» 6.º—Apotheose.

N. B.—O guarda-roupa é todo novo e feito sob a direcção da actriz

D. BALSEMÃO

DOMINGO, 15

A TOMADA DA BASTILHA

Assistindo ao espectaculo o Sr. Dr.

SILVA JARDIM

Bilhetes á venda a rua do Crespo, Livraria Quintas

Santa Casa de Misericordia

Por esta secretaria são convidadas as amas a quem estão entregues expostos para crear, afim de que venham receber as mensalidades de comidas, de Janeiro a Junho findo, no salão do estabelecimento, pelas 8 horas da manhã do dia 18 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de Julho de 1889

O escrivão.

Pedro Rodrigues de Souza.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville do Ceará

Commandante Lainey

E'esperado da Europa até o dia 16 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Royal Mail Steam Packet Companhy

O vapor Neva

Commandante G. M. Hicks

Espera-se da Europa até o dia 19 de Julho, seguindo depois da demora do costume para

Macció, Bahia, Rio de Janeiro Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Tamar

E' esperado do sul no dia 21 de Julho, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Britania

Espera-se do sul até o dia 15 do corrente e seguirá, depois da demora do costume para Liverpool por

[illegible]

[illegible]

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por Vapor

Para Fernando de Noronha

O vapor Jaguaribe

Commandante Monteiro

Segue no dia 13 de Julho ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 12.

Passagens até ás 10 horas do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de Julho e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Julho e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

LEILOES

— Sabbado (13) deve ter lugar o leilão dos moveis da massa fallida de João Felisberto da Cruz Braga & C., por occasião de outro leilão de papel avariado, quadros, espelhos, cadeiras novas a 1$750 e moveis.

Leilão

De fazendas

CONSTANDO:

da caixa n. 1,840 com 26 peças de casemira de lã, dita da caixa n. 690 com 42 peças de casemira de lã, da caixa n. 1,062 com 38 duzias de chales finos de lã entrançados e adamascados de cores, da caixa n. 1,057 com 25 duzias de ditos, ditos da caixa n. 1,841 com 26 peças de casemira fina de lã, da caixa n. 1,150 com 250 cortes de casemira para calças, da caixa n. 1,155 com 36 peças de merinós de cores de lã e seda.

Sexta-feira 12 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 5

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de D. P. Wild & C., fará leilão com assistencia do mesmo juiz das fazendas acima declaradas, as quaes serão vendidas em lotes a vontade dos Srs. compradores.

Leilão

Do uma pipa e 11 barris de quinto com vinho baanco

Sexta-feira 12 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 5

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

De 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 1 lavatorio, 1 aparador, 2 mesas, 1 cabide e 10 cadeiras de amarello.

Sabbado 13 de Julho

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão, por mandado e em presença do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, os moveis acima mencionados, pertencentes á massa fallida de João Felisberto da C. Braga [illegible]

MUTILADO

Leilão

de fardos de papel branco e azul, limpo e avariado

Em lotes á vontade dos compradores

Sabbado 13 de Julho

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

Rua do Bom-Jesus n. 45

Leilão

De moveis, louça e vidros

Sabbado 13 do corrente, ás 11 horas, na rua de Francisco Jacintho n. 70

Agente Modesto Baptista

Leilão

de diversos papeis para cartas, envelopes, e caixinhas com papel e envelopes

Sabbado 13 de Julho

A's 11 horas

Agente Pinto

Rua do Bom-Jesus n. 45

Em continuação

Meias para senhoras, tezouras, entre-meios, bordados, candieiros a gaz, quadros, espelhos, copos e moveis.

Leilão

De 4 excellentes vaccas tourinas com crias da melhor qualidade que se póde desejar, 2 importantes cavallos de corridas, 1 excellente cavallo de sella, 1 dito dito sellado e enfreado bom andador de toda altura.

Sabbado, 13 do corrente

A's 11 horas

No largo da rua do Commercio (antiga Lingueta)

O agente Gusmão, autorisado fará leilão dos animaes acima mencionados no lugar e hora acima indicados.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se as casas na encruzilhada de Belém ns. 28, 22 e 16, a 10$000 mensaes, estão limpas, tem quintal e cacimba; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o sobrado n. 46 á rua da Roda com bons commodos e muito fresco, bem como os dous pavimentos terreos; quem os pretender dirija-se á rua do Cabugá n. 16, loja da Ventu rosa.

— Aluga-se o sobrado de um andar á rua das Trincheiras n. 17, e a casa terrea n. 41 á rua do Calabouço-velho; a tratar na rua das Trincheiras, loja n. 17.

— Aluga-se o 2º andar e sotéa da rua de S. Jorge n. 120, com agua e gaz; a casa terrea n. 122, com agua e gaz: na mesma rua n. 131, taverna.

— Aluga-se uma boa casa á rua Direita dos Afogados, proximo a ponte; a tratar na mesma rua, na padaria Imperial.

— Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua de S. João n. 79.

— Pergunta-se ao Sr. Francisco Raposo Falcão, 3º official do Correio, se mora na rua da Gloria n. 142, conforme disse, parece que não.

— No escriptorio desta diario precisa-se comprar o *Diario* de 14 de Abril do anno de 1888.

— Precisa-se de uma cosinheira; na rua do Crespo n. 17, 2º andar.

— Vende-se duas bestas grandes, muito bonitas e mansas, vindas de Minas Geraes, proprias para cabriolet; a tratar no n. 73, 1º andar, á praça de Pedro 2.º

18$000

Aluga se a casa n. 16-E da rua de Riachuello (antiga do Destino na Boa-Vista) com 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, caiada e pintada, está limpa; a chave acha-se junto e trata-se na rua da Guia n. 62.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro que nesta data comprei ao Sr. Manoel José Alves da Costa a sua taverna sita á rua Conde da Boa-Vista n. 15, livre e desembaraçada de qualquer onus, se porém alguem se julgar credor ou com direito a mesma, queira apresentar seus documentos no prazo de tres dias, a contar desta data, findo os quaes julgarme-hei isento de qualquer responsabilidade. Recife, 9 de Julho de 1889.

Pedro Ivo Cavalcante.

Por 20$

aluga-se a casa n. 7 da rua de S. José dos Pescadores, tem bons commodos, muito fresca e está limpa; a tratar na rua Duque de Caxias n 89, loja.

Quereis curar-vos?

Se quereis curar-vos da vossa tosse ou da vossa rouquidão, tomae o Peitoral de Cambará, que ficareis logo curado.

Os agentes,

Francisco Manoel da Silva & C.

Experimentae

A bronchite e a coqueluche curam-se maravilhosamente por meio do Peitoral de Cambará, que se vende em casa dos agentes Francisco Manoel da Silva & C. e em todas as boas pharmacias e drogarias desta capital.

Experimentae!

G. Laporte

Commissão-importação

REPRESENTAÇÃO DE FABRICAS

Rua das Flores n. 20

Armazem

(Entrada pela rua Barão da Victoria n. 41)

Faianças do haute *Boulenger & C.*

Papeis de Lawche-Joubert & C.

Pianos de Pleyel.

Porcelanas de Hache Jullien & C.

Bicos, rendas e cortinados de Edw. Steegmann & C.

Drogas da pharmacia central de France.

Azulejos de Fourmaintraux Corerquin.

Conservas de Louit Frères & C.

Vinhos de Bordeaux da Association Vinicole.

Cachimbos de Lorge Pére, Fils & David.

Cognac de Georges Segain & C.

Vidros de C. Le Blanc.

Crystaes da Cristallerie de Sévres (Landier & Houdaille).

Capsulas para frascos e garrafas, de A. Betts & C.

Frascos, vasilhame para pharmacias e perfumistas de Bertin Sissier & C.

Armações para sellins, esporas e materiaes para selleiros e fabricas de carros, de Fichet Fréres, etc., etc., etc.

As mercadorias veem directamente das fabricas para os clientes, sem commissão, e pelos preços da fabrica.

Concedem-se os prazos usuaes sem augmento de juros ou outra qualquer despesa.

COMMISSÃO: Recebem-se encommendas de qualquer outro artigo, em commissão.

20—Rua das Flores—20

Milho de Maranhão

Milho de Maranhão

Vende-se [illegible]

Amas

Na rua da Palma n. 40, precisa-se de duas amas, uma para andar com crianças e outra para cosinhar e comprar.

Ama

Precisa se de uma ama; na rua Imperial n. 92, 1º andar.

Aluga-se

a casa terrea da rua do Lima n. 26, em Santo Amaro; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

M. T. A. S.

Pede se a este senhor que appareça para cumprir com a sua promessa, já hoje póde fazel-o, e se não o fizer.....

Mudança

José Gomes de Amorim faz publico, e com especialidade aos seus amigos e freguezes, que desde o dia 26 do mez proximo passado, mudou a sua fabrica de oleos vegetaes, do predio n 161 da rua da Aurora para o de n. 163 da mesma rua, aonde o respeitavel publico o encontrará sempre prompto a satisfazer todo e qualquer pedido com toda sua fidelidade e prestesa; podendo a qualquer hora serem as encommendas dirigidas para alli; sendo o n. 33 o do apparelho telephonico de seu estabelecimento. Recife, 1 de Julho de 1889.

BEDU FRERES

Constructores a Ham, França

Representado por Emilio Billion, engenheiro mechanico

(PERNAMBUCO)

Assentamento completo para engenhos centraes e Uzinas pelos processos os mais aperfeiçoados.

Moendas e repressão multipla.

Corte-cannas vertical, systema Bedu.

Diffusão, circular e rectilinha, dito Bedu.

Diffusão continua do bagaço dito Perret.

Fornos para queimar o bagaço da diffusão, dito Bedu.

Filtros mechanicos a filtração multipla.

Turbinas centrifugas (economia, limpeza e trabalho rapido).

Em geral todos os apparelhos os mais modernos e os mais aperfeiçoados para o fabrico de assucar.

N. B.—O Sr. Emilio Billion fazendo uma viagem de 3 mezes na Europa, durante a sua ausencia dirigio as cartas e pedidos a casa Bedu Fréres a Ham, que fornecerá plantas, orçamentos etc., e por qualquer negocio urgente informar-se ao Sr. Eugene Chaline; 24 rua do Commercio, Recife.

Bacharel José Eustaquio de Oliveira e Silva

Antonio Francisco Regueira Duarte e seus irmãos mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, setimo do fallecimento do seu prezado amigo e cunhado, bacharel José Eustaquio de Oliveira e Silva, uma missa pelo repouso eterno d'alma do mesmo finado, e para isso convidam a todos os seus parentes e amigos e os do referido finado, a todos os quaes antecipam o seu agradecimento por semelhante acto de religião e caridade.

D. Ignez Francisca Correia de Araujo

O capitão Manoel Correia de Araujo, sua mulher, seus filhos e genro, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que assistiram aos ultimos suffragios feitos ao corpo de sua finada mãi, sogra e avó; e de novo lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem a missa de setimo dia que mandam rezar na igreja de S. Francisco de Paula do povoado do Caxangá, ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente.

Luiz Antonio Pereira

Maria Gonçalves da Silva Pereira agradece do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam até o cemiterio publico os restos mortaes de seu idolatrado esposo, Luiz Antonio Pereira, e convida os parentes e amigos a assistirem as missas, que pela alma do mesmo, manda rezar no setimo dia (sexta feira 12 do corrente) ás 8 horas da manhã, no convento de N. S. da Penha, por cujo caridoso obsequio desde já se confessa agradecida.

Dorothea Correia de Jesus

Antonio Ferreira Nobrega, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento, de sua prezada avó, Dorothea Correia de Jesus, convida aos seus parentes e amigos a assistirem a missa que pelo seu eterno repouso manda rezar na matriz de S. José, pelas 7 horas da manhã do dia 12 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, e desde já se confessa summamente agradecido.

Antonio Argemiro Bandel

Walfrid Serrenson e sua familia agradecem a todos aquelles que acompanharam ao cemiterio publico o cadaver de seu cunhado e amigo, Antonio Argemiro Bandel e pede-lhes o novo obsequio de assistirem a missa do setimo dia, que será rezada no convento de S. Francisco desta cidade no dia 12 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, pelo que se confessam desde já muito gratos.

D. Ignêz Francisca Correia de Araujo

Melchiades Manoel dos Santos Lima e seus filhos convidam aos seus amigos, parentes, e os da fallecida, para assistirem a uma missa que mandam rezar na igreja de N. S. da Penha, pelas 7 horas da manhã do do dia 12 do corrente, setimo do seu fallecimento.

Epiphania Candida de Albuquerque Mello e seus filhos convidam aos seus parentes e aos amigos do seu fallecido marido, Dr. Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, para assistirem as missas que serão celebradas na igreja da Penha, ás 6, 7 e 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, confessando-se desde já agradecidos por este acto de religião e caridade christã.

Gertrudes Judith Ferreira da Silva

Anna Ferreira da Silva Leite, seus filhos e sobrinhos, (presentes e ausentes) convidam as pessoas de sua amizade para assistirem a uma missa pelo repouso eterno de sua irmã G. J. F. S., no dia 15 do corrente, setimo do seu fallecimento, na igreja da Soledade, ás 7 horas da manhã, e desde já se confessam [illegible] gratos.

D. Ignez [illegible]

Sexta-feira [illegible] da manhã [illegible] na igreja matriz da [illegible] D. Ignez F. Correia de [illegible]

GRANDE LIQUIDAÇÃO!

Na Loja das Estrellas

56—Rua Duque de Caxias—58

Telephone n. 210

Este bem conhecido estabelecimento acaba de passar por uma grande reforma, sendo ligado interiormente com a casa contigua do n. 58 no intuito de serem despachados todos os seus freguezes com maxima brevidade possivel, resolveu fazer grande **liquidação** de todos os saldos que ficaram de balanço, por menos 50 % do seu valor, cujos artigos passamos a demonstrar:

Artigos de lei

Esguião, peça, a 3$500.

Madapolão com um metro de largura de 14$ por 7$000.

Idem idem americano de 8$ por 5$000.

Algodão marca T, especial, muito largo, de 7$ por 5$000.

Bramantes, peças, por 7$000.

Atoalhados, lindos desenhos, duas larguras, a 1$ e 1$200 o metro.

Guardanapos de 4$ por 2$000 a duzia.

Estopa de linho para bordar a 500 o metro.

Bramantes de linho com 11 palmos de largura a 1$500 o dito.

Lenços brancos e com barras de côr a 1$, e 1$200 a duzia.

Toalhas de fustão, qualidade superior,a 3$ e 4$000 a duzia.

Cretones para coberta a 240 rs.

Colchas acolchoadas, brancas e de côres a 2$000.

Lençóes de bramantes a 2$000.

Chales escocezes a 1$000.

E outros muitos artigos que deixam de ser mencionados e que se vendem com igual abatimento

Tecidos de alta novidade

PARA VESTIDOS DE SENHORAS

Linhos pardos para vestidos a 300 e 320

Sedas com quadros e listras de 1$800 por 800 rs.

Setins de seda, todas as côres, de.... 1$200 por 500 e 320 rs.

Merinós lisos, todas côres, de 500 por 240 rs.

Tuaile de Vichy, de 240 por 160 e 80 rs.

Nonsuks, desenhos novos de 240 por 120 rs.

Cretones claros e escuros com lindissimos desenhos de 440 por 240 rs.— 1.800 PEÇAS!

Merinós de quadros, grande variedade de padrões, de 500 por 240 rs.

Mimos dos Alpes, de 640 por 240 rs.— pechincha!

Fustões de côr, de quadros e outros desenhos muito lindos, de 500 por 160 rs

Sedas Felippinas, de 500 por 200 rs.

E muitos outros tecidos para vestido, em algodão, linho, lã e sedas que se vendem como o mesmo abatimento de 50 %.

Confecção

Vestidos feitos de Casemira ricamente bordados de 80$ por 25$ e 30$.

Ditos para armar de 6$, 8$ e 10$.

Ditos brancos bordados em cartão, *alta novidade* a 8$ e 10$.

Guarnições de colarinhos e punhos para senhora por 1$ e 1$200.

Capotas (preparadas na côrte) de 20$ por 9$ e 10$

Gollinhas e punhos para menino de 3 a 8 annos.

Vestuarios e roupinhas para crianças, por 5$, 6$, 8$ e 10$, e Jersey, casemira e de brim.

Saias bordadas a 2$ e 3$.

Enxovaes para baptisado com collares eletricos por 5$.

Luvas de seda meio braço e qualquer tamanho a 1$500 o par.

Idem idem de Escocia a 1$ e 1$500.

Sobretudos impermeaveis de borracha de 70$ e 80$, por 30$ e 40$.

Capas e pellerinas de cachemiras ottomana ricamente enfeitadas de vidrilhos a 25$ e 30$.

Idem idem de renda, seda, damasco e gurgurão, tanto para phantasia como para commodidade a 38$ e 40$.

Velludos de seda e algodão de muitas cores.

Gazes de seda.

Ricas rendas hespanholas de seda, algodão e linho, com um metro de largura.

Setins Macáo de todas as cores a 750 e 800 rs.

E muitos outros artigos de confecções como sejam mantilletes de blonds, sahidas de bailes, leques transparentes e de phantasia, e outros muitos mais, que se vendem com o mesmo abatimento de 50 %.

Para homens

Casimiras inglezas com duas larguras, de 3$500 por 1$200.

Ditas côr de café e azul, de 2$500 por 800 rs.

Cortes de seda para collete, de 12$000 por 3$000 e 3$500.

Ditos de velludo e fustão a 1$ e 1$200.

Meias inglezas com fio de seda, de 12$ por 6$000 a duzia.

Paletots, de 7$ por 4$000.

Camisas com um pequeno toque de mofo a 1$600 uma.

Collarinhos, modelo moderno, a 5$000 a duzia.

Camisas inglezas com collarinhos e punhos, sem collarinhos e sem punhos a 36$000 a duzia.

Brins pardos de linho a 240, 280, 320, 360 e 400 rs.

Dito branco de linho n. 6 a 1$200 a vara.

Lindos cortes de casimira ingleza, de 6$ 8$, 10$ e 12$ a 4$, 6$, 8$ e 10$000.

Sobretudos impermeaveis de borracha, para homens, de 70$ e 80$ por 30$ e 40$.

Ceroulas francezas, de 38$ por 24$000 a duzia.

Paletots de seda, completos de feitos de casemira, malas para viagem, e bolças e tapete e um completo e variadissimo sortimento de cheviots, casimiras francezas, inglezas, pretas e de côres de padrões inteiramente novos e que se vendem com o mesmo abatimento de 50 % do seu valor.

Retalhos

Apparecem a grande quantidade e [illegible], em sedas pretas e de côres, [illegible], setins, lãs, merinós, zephyros, linhos, chitas, madapolões e algodãosinhos.

E muitas outras pechinchas que só se encontram na

Loja das Estrellas

56, 58—Rua do Duque de Caxias—56, 58

IMPORTANTE

REDUCÇÃO DE PREÇOS

21—RUA DO CRESPO—21

OLIVEIRA CAMPOS & C. tendo de receber brevemente um sortimento e artigos novos de alta novidade, resolveram fazer uma grande reducção nos preços dos artigos abaixo mencionados, para os quaes chamam a attenção das suas Exmas. freguezas.

Pannhos avestido padrões modernos a 160 rs. o covado.

Cretones francezes, côres claras, a 260 rs. o dito.

Merinós de côres, duas larguras, a 500 rs. o dito.

Ditos de côres, lavrados, de 2$000 a 1$000 o dito.

Lãs de côres, desenhos de cachemira, de 900 a 600 rs. o dito.

Merinó de quadros de 320 rs. o dito.

Fustão branco de 400 e 500 rs. o dito.

Mursolina branca para casacos a 500 rs. o dito

Zephir de côr, listas e quadros a 500 rs. o dito.

Ditos arrendados, lindos gostos, a 600 rs. o dito.

Ditos de listas arrendados, alta novidade, a 800 rs. o dito.

Etamines arrendados, de côres, de 800 a 500 rs. o dito.

Flôr de Italia em quadrinhos, a 500 rs. é de 900 rs.

Mursolinas de côr, de listas, a 400 rs. o dito.

Cortes de cambraia bordados transparente e tapado, de 15$000 e 20$000 por 9$000 e 12$000 cada um.

Linão, padrões em quadros, a 440 rs. o covado.

Nanzukes padrões mimosos, de 280 rs. o dito.

Percales miudinhas e pannos finos, a 200 rs. o dito.

Merinó preto fino, de 2$000 a 1$000 o covado.

Setim Macáo de todas côres, a 900 rs. o dito.

Brim fino pardo para vestido, a 400 rs. o covado.

Cambraia Victoria transparente, fina, a 3$000 a peça.

Mantas hespanholas, de seda preta 3$000 uma.

Espartilhos, o que ha de melhor, de 4$000, 5$00, 6$000 7$000 um.

Fichús de côr arrendados, de 1$000 um.

Capinhas hespanholas de côr a 2$000 uma.

Fichús de seda, muito lindos, a 3$000 um.

Sargelim diagonal, todas as côres, a 240 rs. o covado.

Casacos de cambraia branca bordados, a 3$000 e 4000 o par.

Luvas de seda, todos os tamanhos, de 2$000 a 3$000 um.

Lençóes de linho do Porto, a 4$000 um.

Ditos grandes para cama franceza, a 6$000 um.

Colchas de côr, de 2$000 a 5$000 uma.

Fichús, sortimento completo, de 2$000 a 6$000 um.

Lenços de linho com barrinha a 2$000 uma duzia.

Camisas francezas, de 24$000 e 36$000 a duzia.

Meias crúas para homen, de 4$000, 5$000 e 6$000 a duzia.

Ditas brancas crúas e de côres para senhoras.

Ditas brancas crúas e de côres para crianças.

Chambres de cretone, de 5$000 e 6$000 um.

Cortes de casemira de côr, de 6$000 a 8$000 um.

Cortes de fustão para collete, de 1$000, 1$500 e 2$000 um

Camisas inglesas de franella, lã pura, a 5$000 uma.

Além de outros artigos que deixamos de mencionar.

21—Rua do Crespo—21

NÃO SE DÃO AMOSTRAS

LOJA DO CABOCLO

Antigo estabelecimento de ferragens

DE

FERREIRA GUIMARÃES & C.

86—Rua Duque de Caxias—86

Grande sortimento deferragens, cutelarias, e muitos outros artigos a saber:

Cobre em folha.

Ferro sortido.

Cimento Portlant e outros marcas.

Bombas de ferro e bronze

Canos de ferro e chumbo para encanamentos de alta pressão

Machinas e vapores para algodão.

Candieiros electricos.

Fogões economicos.

Este estabelecimento fundado em 1851, tem na sua longa existencia a garantia mais segura dara os que procurar em honral-o com a sua confiança.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Descontos do costume

FUNDIÇÃO DE FERRO

E

BRONZE

DE

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Barão do Triumpho ns. 100, 102 e 104

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem para vender o seguinte:

VAPORES de diversos fabricantes para fogo directo ou para fogo de assentamento.

MOENDAS de todos os tamanhos.

RODAS d'agua.

RODAS de espora e angulares.

CRIVAÇÕES de differentes tamanhos.

TAIXAS de ferro batido e fundido.

LOCOMOVEIS de 2, 2 1/2, 3 e 4 cavallos.

ARADOS americanos.

MACHINAS de descaroçar algodão.

VARANDAS de ferro fundido e batido.

BOMBAS de todas as qualidades com o respectivo encanamento e finalmente todas as ferragens precisas para a agricultura desta provincia.

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e mandam buscar por encommenda, mediante ajuste previo ou uma modica commissão qualquer machinismo.

CONTRACTAM fornecimento de apparelhos para **usinas**, garantindo a bôa qualidade e bom trabalho dos mesmos, o que podem provar com o bom resultado obtido com as duas USINAS montadas ultimamente a saber:

Santa Filonilla e João Alfredo

Vendem a praso ou a dinheiro com desconto.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Extrangeiro

VELOUTINE

Pó de Flor de Arroz especial

PREPARADO COM BISMUTHO

Por CH. FAY, Perfumista

[illegible], PARIS

Attenção

Vende-se bons predios em boas ruas, que se recommendam pelas boas localidades e renda certa, são os caixões sitos á rua do Marquez do Herval ns. 35 e 37, occupados com negocio, e as importantes casas de morada, uma sita á rua da Palma n. 25, e outra á rua da Conceição n. 12: a tratar na rua da Conceição n. 38, das 3 ás 6 horas da tarde.

REMEDIOS

LE ROY

Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta de Hygiene

Medicação Depurativa e Reconstituinte dando toda a facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.

Essa medicação expulsa rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que occasionam e conservam as molestias; purifica o sangue e impede as recaídas.

Purgantes Le Roy

[illegible] segundo a idade, convém especialmente nas Molestias Chronicas.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos podendo substituil-os, para as pessoas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.

São infalliveis contra: *Asthma, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda do appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa*, etc.

[illegible]

qualquer producto que não tiver o endereço da

Phcia COTTIN, genro do snr. Le Roy

Rua de Seine, 51, PARIS

DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

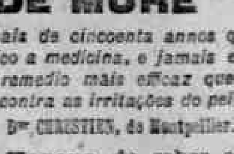

XAROPE de CARACÓES

DE MURE

Ha mais de cincoenta annos que eu pratico a medicina, e jamais encontrei remedio mais efficaz que o caracol contra as irritações do peito.

Dr. CHRISTIEN, de Montpellier.

Este **Xarope**, de sabor excellente, é de uma poderosa efficacia contra as *Irritações* da *Garganta* e do *Peito*, *Fluxões*, *Tosse rebelde*, *Catarrho Agudo* ou *Chronico*.

Phcia MURE, Pont-Saint-Esprit (França)

A. Gazagne, Genro e Successor

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co.

Licenciados pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CURA RAPIDA & CERTA

PELO

ARSENIATO

DE

OURO DYNAMISADO

do Doutor ADDISON

da *Chlorose, Anemia*, todas as *Molestias* do *Systema nervoso*, mesmo as mais rebeldes, *Molestias chronicas dos Pulmões*, etc., etc.

As maiores illustrações medicas têm attestado o poder curativo deste medicamento e declaram-n'o: o primeiro e o mais energico dos reconstituintes.

6 Francos: 6 francos (em França)

Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura Gelin *deve ser rigorosamente recusado.*

PARIS, Société Hémopathique, 7, rue Bélidor.

Depositos em Pernambuco:

FRANco M. da SILVA & C.

e em todas as boas Pharmacias do Brazil.

PHOSPHATINA FALIERES

O melhor Alimento
Para as CRIANÇAS
PARIS, 6, AVENUE VICTORIA, 6, PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA
66—rua do Barão do Triumpho—66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado.
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços modicos, para o que tem pessoal habilitado.

VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

1300 **Myrtol do Dr Linarix**
Laureado pela Faculdade de Medicina de Pariz.

O Myrtol Linarix apresenta-se sobre a forma de **Globulos** empregados com o maior successo contra as

AFFECÇÕES CHRONICAS DO PEITO
Defluxos, Bronchites, Catarro, Asma, com oppressão e Palpitações.

Os **GLOBULOS** de **MYRTOL LINARIX** tamão-se na dose de 6 por dia: 2 pela manhã, 2 ao meio dia, 2 á noute.

Todas as pessoas que tomão os **VERDADEIROS GLOBULOS DO Dr LINARIX** *são unanimes em reconhecer que respirão mais facilmente.*

Exija-se os **Verdadeiros Globulos Linarix** *de* CLIN & Cie, *de* PARIZ *que se encontrão nas drogarias e nas pharmacias.*

VICTORIA

TINTA INALTERAVEL

Esta tinta recommenda-se pelas qualidades seguntes:

1—E' igual a melhor tinta « Blue Block » ingleza.
2—E' de uma fluidez extraordinaria, e torna-se preta como carvão.
3—E' de duração illimitada, portanto para os livros do commercio e para documentos, que careçam de longa duração, não se póde desejar tinta melhor.
4—Não estraga as pennas de aço.

Preços; garrafa 800 rs. 1|2 garrafa 500 rs.

DEPOSITOS:
LIVRARIA CONTEMPORANEA
RAMIRO M. COSTA & C.
RUA 1.° DE MARÇO—PERNAMBUCO
ALBINO SILVA & C.
42—Rua Marquez de Olinda—42

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

Aviso aos Freguezes

Os PRODUCTOS da
PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND
207, rua de St-Honoré, PARIS

TAES COMO: ORIZA-OIL, ESS. ORIZA, ORIZA-LACTÉ, CRÈME-ORIZA
ORIZA-VELOUTÉ, ORIZA-TONICA, ORIZALINE, SABÃO-ORIZA
DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO:
1° Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados;
2° A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.
MAS, COMO SE FAZ CONTRAFACÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA
com intuito de viver assim á custa da fama de que gozam,
pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.
Os VERDADEIROS PRODUCTOS só vendem-se em todas as boas casas de Perfumaria e Drogaria.
MANDA-SE DE PARIS O CATALOGO ILLUSTRADO FRANCO DE PORTE

200,000 Doentes
curados de
DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS
PELO
XAROPE DO Dr FORGET
Em todas as Pharmacias do Universo.

36 Rue Vivienne
CHABLE
PARIS

300,000 Doentes
curados de
GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc.
PELO
CITRATO de FERRO CHABLE

LOTERIA DA PROVINCIA DO MARANHÃO

NOVO PLANO
Approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia

Premios da loteria inteira

1	premio de		300:000$
1	« «		50:000$
1	« «		12:500$
2	« « . . .	5:000$	10:000$
6	« « . .	2:500$	15:000$
10	« « . .	1:500$	15:000$
2	approximações de	2:500$	5:000$
2	« «	1:500$	3:000$
2	« «	750$	1:500$
9	Dez. do 1.° prem.	750$	6:750$
9	« « 2.° «	500$	4:500$
9	« « 3.° «	250$	2:250$
99	2 fin. « 1.° «	250$	24:750$
99	« « 2.° «	250$	24:750$
900	term. « 1.° «	125$	112:500$
900	« « 2.° «	125$	112:500$
2052	premios no valor de . .		700:000$

Premios da serie

1	premio de		12:000$
1	« «		2:000$
1	« «		500$
2	« « . . .	200$	400$
6	« « . . .	100$	600$
10	« « . . .	60$	600$
2	approximações de	100$	200$
2	« «	60$	120$
2	« «	30$	60$
9	dez. do 1.° prem.	30$	270$
9	« « 2.° «	20$	180$
9	« « 3.° «	10$	90$
99	2 fin. « 1.° «	10$	990$
99	« « 2.° «	10$	990$
900	term. « 1.° «	5$	4:500$
900	« « 2.° «	5$	4:500$
2052	premios no valor de . .		28:000$

Todos os premios são pagos integralmente

Esta loteria é composta de 10.000 bilhetes a 100$000, dividida em 25 séries, custando o inteiro da série 4$000, subdividido este em quintos da série (125os do bilhete inteiro da loteria) de 800 rs. cada um.

O agente desta loteria chama a attenção do publico para este importante plano mais vantajoso pela sua bôa organisação.

Com 4$000 (5 quintos de que se compõe a série) recebe-se 12:000$000 e com 800 rs. (1 quinto) 2:400$000.

O menor premio dá um resultado de 25 °/o pois custando o quinto 800 rs., recebe 1$000 nas terminações dos 1.° e 2.° premios.

São premiadas as dezenas dos 1.°. 2.° e 3.° premios.

As duas letras finaes dos 1.° e 2.°, terminações dos 1.° e 2.°, e as approximações dos 1.°, 2.° e 3.°; tendo além disso premios de 2:000$000, 500$060, 200$000, 100$000 e 60$000.

EXTRACÇÃO INTRANSFERIVEL

Injecção Cadet
A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca, e nas principaes Pharmacias.

JUNTO AO LOUVRE
E' O N. 20

Tecidos para vestidos

Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Batiste finas a 240 rs. o covado.
Fustão branco lavrado a 360 rs. o covado.
Setim do Japão a 240 rs. o covado.
Cachemira de listras a 1$200 o dito.
Lãs Amazonas a 400 rs. o dito.
Merinós lisos duas larguras a 440 rs.
Gazes arrendada a 500 rs. o covado.
Chitas percales a 200 rs. o dito.
Metins de quadro a 300 rs. o dito.
Cretones claros a 240 rs. o dito.
Rendas hespanholas a 2$000 o dito.
Setim Macáo a 800 rs. o dito.
Popelina branc a 800 e 900 rs. o dito
Setineta branca lisa e lavrada.
Merinós pretos (baratissimos).
Toile pardo a 360 e 400 rs. o covado.
Cachemiras lisas a 1$200 o covado.
Cortes de vestidos em cartões.
Cachemiras de quadro a 280 rs. o covado.
Velbutina preta a 640 rs. o dito.
Crepe preto (inglez) a 2$000 o dito.

Artigos para homens

Cortes de casemiras, a 6$, 7$, 8$ e 10$.
Camisas allemães a 36$600 a duzia.
Paletots de alpaca preta a 4$500.
Regatas de côres a 1$ e 1$500 e 2$000.
Paletots de seda palha a 7$500 um.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Paletots de alpaca de côres 4$500.
Camisas de flanella a 4$500 uma.
Guardapó para homem a 6$000.
Sobretudo de panno piloto.
Meias inglezas a 5$000 a duzia.
Meias finas da Escocia a 1$500 o par.
Lenços de linho a 5$000 e 6$000 a duzia.
Casemira em corte para ternos.
Cheviot preto e azul a 4$000 o covado.
Casemira diagonal a 2$000 o dito.
Brim branco, todos os numeros.
Brim de linho, de côres, a 1$800 a vara.
Duble-capas de panno.
Casemiras pretas e de côres.
Bolsas para viagens.
Costumes para banhos salgados.

ARTIGOS DIVERSOS

Capellas para noivas a 7$000 uma.
Baleias forradas a 440 rs. a duzia.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Bicos preto de seda.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Cobertores de lã a 1$800 um.
Bicos de côres a 2$000 e 2$500 a peça.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Baleias pretas a 240 rs. a duzia.
Arcos cobertos a 140 rs. o metro.
Colchas de côres a 1$800 uma.
Guarnição de crochet a 7$000
Panno da Costa a 1$000 e 1$200 o covado.
Toalhas felpudas a 4$000 a duzia.
Leques transparente a 2$500 um.
Colchas de fustão a 3$500 um.
Algodão branco a 3$200 e 4$000 a peça.
Colchas de crochet a 6$500 um.
Coletes de flanella a 2$500 um.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Madapolão americano a 6$000.
Fichús de retroz a 1$000 um.
Lençóes de bramante a 2$000 um.
Cobertas de ganga a 3$000 uma.
Lenços brancos a 1$200 e 1$500 a duzia.
Sargelins de côres a 200 rs. o covado.
Brim pardo a 280 rs. o dito.
Espartilhos couraça a 5$000 um.
Fustão de côr para roupa de criança a 800 o covado.
Seda palha a 1$000 o dito.

Extratos, tonicos, entremeios, bordados e pós de arroz.

Roupas por medidas
20—Rua Primeiro de Março—20
CASA DE CONFIANÇA
AMARAL & C.

Já não ha Repugnancia
PARA TOMAR O
IODURETO DE POTASSIO
COM AS
Pastilhas L. POISSON com Chocolate
Estas Pastilhas, de sabor agradavel, estão rigorosamente dosadas.
Cada Pastilha contem 25 centigrammas de Sal (Uma colherada)
DEPOSITO GERAL: L. POISSON, PHARMACEUTICO
28, Avenue de Courbevoie, ... *perto de Paris.*
Vende-se em todas as ... Pharmacias.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO
As Gragéas ... LE BRUN, tomadas na dose de 4 á 6 por dia ...
ENFERMIDADES ... PALPITAÇÕES ... DYSPEPSIAS ...
... em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

VIGÔR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.
DEPOSITO GERAL

Ama de cosinha

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de uma cosinheira, prefere-se a uma mulher que durma em sua casa.

GRANDE NOVIDADE
ELEGANCIA E UTILIDADE

DEPOSITO
48—RUA BARÃO DA VICTORIA—48
Venham ver para crer

Brinco perdido

Perdeu-se um brinco do feitio de uma concha, contendo 11 brilhantes pequenos e um grande no centro; roga-se aos senhores ourives ou a qualquer pessoa a quem seja offerecido o obsequio de apprehendel-o, sendo por isso generosamente recompensado; á rua larga do Rosario n. 26, 2° andar.

Pharmacia

Precisa-se de um praticante; na rua larga do Rosario n. 34.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 10 a 12 annos, com pratica de molhados; na rua Imperial numero 164.

Tratamento Reconstituinte
PELO
ELIXIR DUCHAMP
COM EXTRACTO
de ***Figado de Bacalháu Quina*** e ***Cacáu***

Cada frasco d'este ELIXIR contem os principios depurativos e tonicos de um litro de oleo de figado de bacalhãu e um litro do vinho de Quina. | Tem sobre o oleo de figado de bacalhãu a vantagem de accelerar as funcções do estomago, em lugar de as perturbar, e de despertar o appetite.

Este *Medicamento*, de sabôr e gôsto muito agradaveis, obteve o melhor successo em França para combater:
ANEMIA, CHLORÓSE, AFFECÇÕES dos BRONCHIOS e PULMÕES, e a FRAQUEZA das CRIANÇAS

Depósito geral em PARIS:
DUCHAMP, 15, rua do Poitou
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA & Ca.

Attenção

Marianna de S. José Cavalcante, viuva, maior de 70 annos, vivendo em extrema pobresa, e tendo em sua companhia tres netinhos de tenra idade, orphãos de pai e mãi, vem implorar das almas bemfasejas e caridosas um obulo qualquer para não só alimentar áquelles infelizes, como tambem para comprar alguma roupinha para cobrir a nudez em que vivem. A supplicante reside á rua da Concordia, casa n. 231.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade para caixeiro de taverna; no largo do Terço n. 34.

Cozinheira

Precisa-se de uma que cosinhe bem e não saia a rua, para casa de familia; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

L. T. PIVER EM PARIS
Novo OLEO Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

DOENÇAS
—DO—
ESTOMAGO
—E DO—
FIGADO.
AS PILULAS DE BRISTOL
PURAMENTE VEGETAES
são o melhor Purgante e o Remedio mais efficaz contra os ditos males
Regularisam a Digestão
PURIFICAM A BILIS
e curam radicalmente
A DISPEPSIA.

Aluga-se

o grande armazem com grande quintal, quartos para dependencias e cacimba, á rua de Marcilio Dias n. 71; a meia-agua á travessa do Peixoto numero 17; a tratar na rua 1° de Março numero 16.

Aluga-se

o segundo andar e sotéa do sobrado á rua do Rangel n. 44, caiado e pintado, e com muitos commodos: a tratar na rua Direita n. 3, terceiro andar.

Aluga-se

a casa sita á Cruz das Almas ou Parnameirim n. 10 B, com commodos para uma pequena familia, tendo um bom sitio, e acha-se limpa; a tratar na rua da Aurora n. 119, ou rua do Apollo n. 30, 1° andar.

Aluga-se

em Parnameirim ou Cruz das Almas n. 10-A, uma grande e excellente casa com agua e gaz, tendo um bom sitio, a qual confronta com a casa do Dr. Leal; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1° andar, ou á rua da Aurora n. 119.

Aluguel barato

Rua de S. Amaro n. 14.
Becco da Bomba n. 8 loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Largo de S. José n. 74.
Largo do Mercado n. 17, loja.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1° andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

VICHY
Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do figado e do baço, Obstrucções visceraes, Concreções calculosas da bile.
HOPITAL.—Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.
CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.
HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.
EXIJA-SE O NOME DA FONTE NA CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casa de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.—Ang. LABILLE.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica, dando fiador de sua conducta; na rua de Santo Amaro n. 28.

Se soffres é porque queres
USA E CONVENCER-TE-HAS
CURA RADICAL
e
SEM DIETA
DAS
Molestias de pelle
e
SYPHILITICAS

Darthros, sarnas, ulceras antigas, impingens, bôbas, gommas, cancros, rheumatismo e morphéa.

Com os prodigiosos
XAROPE E UNGUENTO
DE
Hydrocotile Calasans

Applicação facil—Uso sem perigo—Effeitos promptos, dieta razoavel.

Contra factos não ha argumentos

Estes remedios são os mais commodos do mundo. Envia-se gratuitamente, pelo correio, direcções para uso d'estes medicamentos admiraveis.

Preço do unguento 1$200 o frasco.
Preço do xarope 3$000 a garrafa.

Preparados por Calazans & C. Pharmacia Imperial, Bahia.

Deposito no Recife
Francisco Manoel da Silva & C.
Rua Marquez de Olinda n. 23

PASTA MACK

MARCA de FABRICA.

A Pasta Mack (em cartões elegantissimos de 8 taboinhas) é um novo e maravilhoso preparado proporcionando um banho delicioso e hygienico, e uma excellente agua de toucador.
Esta Pasta Mack gosa de fama universal, aformosêa e suavisa a cutis, e, como refrescante, supera todo quanto se conhece até hoje.
Vende-se em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias.
Unico fabricante-inventor: H. MACK, Ulm s D.
Depositarios em Pernambuco: Mala Sobrinho & Ca.

PIESSE & LUBIN
Fabricantes de Perfumaria
de todas as flores que folegam fragancia
FRANGIPANNI
Opoponax—Psidium
Carissima—Coradia
Vende-se em todas as Perfumarias e Drogarias
2 New Bond Street London

AVISO AOS NEGOCIANTES
Os Negociantes devem desconfiar as Falsificações, e para terem o proprio corrente em ... dirigir-se directamente aos Fabricantes PIESSE & LUBIN 2 New Bond Street LONDRES (Inglaterra)

Roda d'agua

Compra-se uma roda d'água em bom estado, e 24 a 30 palmos ; a tratar na rua Direita numero 106.

Aviso

As acções de um cavallo proprio para o praio, e mais premios, que corriam com a ultima loteria de Junho, ficam adiadas para a primeira do mez de Julho por falta de recebimentos.

VENDAS

— Vende-se um sitio em Tigipio, com boa casa de morada, e outro no Peres, ambos com casas de pedra e cal, e arborisados ; a tratar no caes do Ramos n. 26.

— Vende-se uma boa armação de amarello, propria para qualquer negocio, na rua do Rangel n. 6 ; a tratar na mesma rua n. 29. Garante-se as chaves.

— Vende-se um estabelecimento de molhados, bem afreguezado, livre e desembaraçado de qualquer onus ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, padaria.

— Vende-se uma porção de musicas para piano e canto, alguns livros, muitos pés de flores bonitas e crotons para enfeitar salas, arvores da fortuna tambem. Na mesma casa offerece-se uma senhora para ensinar em casas particulares primeiras letras e alguns trabalhos de flores ; a tratar no Caminho Novo n. 128 com madama Villela.

Telegramma familiar

Venham ver ao 55

RUA DUQUE DE CAXIAS

Tendo resolvido vender os seguintes objectos por menos 50 o/o de seu valor real, convidamos nossos freguezes a ver a realidade!

Cachemiras combinação com listas de seda ultimo gosto a 1$200 o covado.
Cambraia com salpicos a 4$000 a peça.
Cortinados, novidade a 5$500.
Sargelins de qualquer cor 200 rs. o covado.
Linon bordado padrões novidade a 800 rs. o covado.
Setins de todas as cores a 800 rs.
Mantilhas pretas.
Camisas francezas com collarinho coisa chic a 2$000.
Cretones para coberta a 500 rs.
Amor da China grande sortimento em dezenhos a 200 rs. o covado.
Pannos de crochet.
Cortes de vestidos coisa nova a 8$000 12$000 e 16$000.
Guardanapos a 1$600.
Madapolão com muita largura a 5$000 6$000 e 7$000.
Merinós pretos de todos os preços.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Babados e entremeios.
Vestuarios para baptisados coisa nova a 10$000 e 12$000.
Luvas de seda a 2$000.
Zefiros de côres a 160 e 200 rs. grande sortimento.
Grande sortimento de plastrons e regatas a 1$000 uma.
Tecidos arrendados, novidade a 400 e 500 rs. o covado.
Grande sortimento de casemiras para roupas de homem.
Colchas brancas e de côres um sortimento completo.
Collarinhos e punhos para homem.
Cortes de casemira de côr a 4$000.
Cassinetas com 2 larguras a 1$000 o covado.
Cretones para vestido a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado.
Meias e lenços de côres para homem e senhoras.
Merinós de côres de 500 a 800 rs. o covado.
Brim de linho de cor, angola e molesquins grande variedade.
Tapetes grandes e pequenos, algodão branco, largo e bom a 5$000.
Camisas de cretone muito bonitas a 2$500 e 3$000 uma.
Cambraias suissas com salpicos de cores a 7$000 a peça.
Renda da China a 200 e 240 rs. o covado.
Da-se amostras sem penhor.

55 Rua Duque de Caxias 55

Fernandes Azevedo & C.

Taverna

Vende-se a bem afreguezada taverna, sita á rua das Trincheiras n. 23 ; a tratar na mesma.

Libras sterlinas

Vende-se no escriptorio de Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6.

A Revolução de 48

A' rua Duque de Caxias n. 48

Em vista das muitas pechinchas que temos recebido, viemos por meio d'este chamar a attenção dos nossos freguezes, provando ao mesmo tempo como vendemos por menos 30 o/o do que em outra qualquer casa.

Polardina, tecidos moderno, a 320 rs. o covado.
Organdis (fazenda de phantasia) a 400 rs. o covado.
Nansuks muito finas de 120 e 240 rs. o covado.
Merinós lisos e de quadros 200, 240 e 280 rs. o covado.
Cortes de linon e cretones, todos os aviamentos, a 5$000, 8$000, 9$000 e 10$000 um.
Ricos cortes bordados em cartão a 14$000
Atoalhado para mesa, muito largo 1$200, e 1$500 o metro.
Pannos de crochet para cadeira a 500, 600, 700 e 800 rs. um.
Colchas de crochet com palmas para noivas a 5$000, 6$000, 7$000 8$000 e 9$000 uma.
Cortinados bordados, muito finos a 6$000 o par.
Bramante liso e trançado de 4 larguras a 1$000 o metro.
Bramante trançado de 2 larguras a 400 rs. o metro.
Toalhas de cores para mesa elastica a 5$000 uma.
Saias bordadas, muito finas a 3$000 uma.
Luvas de seda, lisas e arrendadas a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.
Seda alsacianas, novidade a 240 rs. o covado.
Cretones claros e escuros de 500 rs. por 320 rs. o covado.
Zefiros de quadros a 120, 160, e 200 rs. o covado.
Pechincha em camisas de meia a 1$000 e 1$200 uma.
Leques de penna, o que ha de moderno a 4$000 e 5$000 uma.
Capellas com véos para noivas a 8$000 uma.
Fustão de côres para palitot e calça a 500 rs. o covado.
Brins de linho, côres fixas e garantidas, a 500 e 600 rs. o covado.
Cortes de velludo bordado a seda para collete a 2$000 o covado.
Cambraia de salpicos com 10 jardas a 4$000 a peça.
Bicos de côres e branco a 1$800 e 2$000 a peça.
Cambraia suissa de 14$000 por 7$000 a peça.
Collarinhos e punhos borracha a 1$800.
Cobertas de ganga para cama de casal a 2$800 uma.
Lenços de côres, imitação de sêda a 1$800 a duzia.
Fichús de retroz, lisos e com palmas a 1$000 um.
Madapolão americano com 1 metro de largura a 6$000 a duzia.
Algodãosinho muito largo a 4$000, 5$000 e 6$000 a peça.
Redes francezas a 4$000, 5$000 e 6$000 uma.
Palitots de seda palha a 8$000 e côr de chumbo a 10$000 um.
Cortes de casemiras ingleza a 10$000 um.
Cortes de fustão para collete a 1$000 e 1$600 um.
Cobertores de lã com pequeno defeito a 2$000, um.
Toalhas para rosto a 200 rs. uma.
Espartilhos finos a 4$000 e 5$000 um.
Roupa por medida, garante-se a perfeição.

Só na Revolução de 48

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Vende-se

uma rica e elegante mobilia de jacarandá ; para ver e tratar no pateo do Paraizo, officina do tenente Dionisio.

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Vinho particular

No armazem da rua do Amorim n. 60, vende-se o que póde haver de melhor, pelo modico preço de 7$ o garrafão de tres canadas (voltando o casco).

MAIS BARATO

Na Loja das Listras Azues

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Vende-se fazendas finas mais barato e dá-se desconto a quem comprar de 20$000 para cima, troca-se as fazendas vendidas, se por qualquer motivo não fôr de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços:

Cachemiras lisas e com listas de seda de lindas côres, a 1$400.
Merinós de duas larguras, a 440 e 800 rs., qualidade superior.
Tecidos arrendados côr de creme com matiz com duas larguras, a 600 rs.
Fazendas de phantasia e lindas côres a 400 e 500 rs.
Tecidos de linho, lindos padrões graúdos, a 200 e 240 rs.
Zefiros lisos e de quadro, a 80 e 100 rs.
Setins de Macáo branco, preto e de todas as côres a 750 e 800 rs.
Setins de quadrinhos, a 900 rs.
Sedas lavradas brancas e de côres claras, a 1$400.
Gazes de seda com fios prateados a 1$000.
Cortinados de crochet, em peça, a 900 rs.
Cambraias bordadas brancas e de côres, a 4$000, a peça.
Cortes de vestido bordados, brancos, para noivas, a 16$000, 18$000 e 20$000.
Véos para chapéo preto, branco e de qualquer côr, a 1$500.
Crepe inglez para enfeitos de vestidos a 1$200 e 2$000.

TECIDOS MAIS BARATOS

Percales e chitas claras, finas, a 180, 200 e 240 rs.
Cassas de côres finas e seguras, a 120 e 240 rs.
Morim de listras azues muito largos com 20 varas, a 6$000, a peça.
Sargelins finos, a 160, 180 e 200 rs.
Crinolina, qualquer côr, a 400 rs., o metro.
Guardanapos superiores a 1$800 e 2$000, a duzia.
Atoalhado lavrado, lindos dezenhos, a 1$000.
Bramante de 4 larguras a 640, 800 e 1$000, o metro.
Toalhas acolchoadas e felpudas com listas de cores, a 4$000 e 6$000, a duzia.
Bicos brancos francezes, a 600 e 800 rs., a peça.
Bicos finos, brancos, cremes e matisados, a 2$000, a peça.
Baleias a 240 rs. a duzia, cobertas a 400 rs.
Luvas de seda, bordadas, brancas, pretas e de côres, a 2$000.
Leques de papel, a 500 rs. e transparentes, finos, a 2$000.
Leques de pennas o que ha de melhor, a 5$000 e 6$000.
Sabonete grande de perfume agradavel, a 500 rs.
Extractos finos francezes e inglezes a 1$000 e 2$000.
Despertadores americanos, a 7$.
Mosquiteiros americanos com armação a 10$000 e 12$000.
Espartilhos americanos e inglezes, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Capas de vidrilho e rendas, a 25$000 e 30$000.
Toalhas de labyrintho para baptisado a 30$000, 40$000 e 50$000.
E muitas fazendas que se dá por todo o preço na.

Loja das Listras Azues

Farello de caroço de algodão

Já conhecido como o melhor e mais nutritivo alimento para animaes ; vende-se á rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

Vinho puro de Santarem

Da quinta de Barral

Chegou a seguanda remessa deste especial vinho para o armazem central de generos alimenticios á rua do Cabugá n. 11, o qual se torna recommendado por ser puro da uva.

Joaquim Christovão & C.

Telephone—147

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1/2 metros, de qual que largura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.
Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Plastons e regatas de gosto.
Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Renda hespanhola de diversas côres.
Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça
Ditos de seda brancos e de côres.
Lindos ramos de flôres a 4$000 um.
Collarinhos e punhos celluloide.
Grande sortimento de fitas modernas.
Baleias a 280 rs. a duzia.
Extractos e oleos de diversos fabricantes
Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.
Pastas a 1$000 e 2$000.
Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.
Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$000 o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Grande sortimento de jarros para toilette sanctuario e consollos.
Lindos lenços de seda, gosto moderno.
Grampos dourados para segurar cabellos
Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.
Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.
Bengallas com flauta a 1$500.
Meias de lã para homens e senhoras.
Linhas douradas para fazer crochet.
Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.
Lindos leques de setim para casamento.
Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.
Suspensorios americanos a 2$000.
Lindos desenhos para talagarça,
Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$, 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 105

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

O 59

Liquidando os artigos seguintes!

Rua Duque de Caxias

Merinós de todas as côres a 200 rs. o covado.
Lindo sortimento de alpacas modernas a 400 rs. o dito.
Zefiros de quadros a 80, 100 e 160 rs. o dito,
Cretones francezas com 1 metro de largura a 280 o dito.
Nansuks, cores firmes a 100 e 160.
Fustões brancos bordados a 360 e 440 o dito.
Bramantes de algodão a 700, 800 e 1$000 metro.
Idem de linho, superior a 1$600 o dito.
Atoalhado bordado a 1$200 o dito.
Superior madapolão americano com 24 jardas por 6$000 a peça.
Algodões da côrte, o melhor a 3$500 4$000 e 5$000 a dita.
Cambraias bordadas finissimas a 4$000 a dita.
Idem Victoria com 10 jardas a 2$800. de
Esguião de algodão a 4$000 a dita.
Ricas guarnições de crochets a 7$000 e 8$000.
Cortinados bordados, novos desenhos a 6$000 e 8$000 o par.
Toalhas superiores, muito grandes a 4$000 a duzia.
Meias inglezas a 3$000, 4$000 e 6$000 a dita.
Seroulas bordadas de bramante a 14$000 a dita.
Camisas francezas e inglezas a 36$000 a dita.
Guardanapossuperiores a 2$000 e 5$000 a dita.
Cobertas de ganga, 2 pannos a 2$800 uma.
Lençóes de bramante a 1$800.
Colxas francezas, de cores a 2$000.
Mantilhas e fichús a 1$000, 1$200 e 1$500
Chales de lã a 2$000, cachemira, grandes a 3$000.
Redes de cores a 3$000 uma.
Cobertores de lã brancos a 2$400 um.
Cassinetas para roupas de meninos a 200 rs. o covado.
Casimiras diagonal, 2 larguras a 1$400 e 1$800 idem.
Flanella azul ingleza a 1$200 e 2$000 idem.
Cheviots superiores a 3$200 e 3$500 o dito.
Damascos de lã para capas de pianos a 2$000 o dito.
Pannos para mesas, novo gosto a 1$100 1$300 e 1$800.
Espartilhos, luvas, grinaldas para noivas, lenços de linho, baratissimos e muito artigos que vendemos por preços sem competencia.

Rua Duque de Caxias n. 59.

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHÃES

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão ; rua larga do Rosario n. 40.

Moveis

Na casa n. 183 á rua Imperial, vende-se barato dous guarda-vestidos e uma cama para casal, tudo novo em folha, de superior qualidade e estylo moderno.

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Boa acquisição

Vende-se ou arrenda-se um bom sitio na estrada nova de Agua Fria á Beberibe, perto da estação da Encruzilhada, contendo casa com bons commodos para familia, mais uma casa para negocio, um parreiral, coqueiros, sapotiseiros, laranjeiras, fructa-pão e outras fructeiras, boa cacimba com agua potavel e terreno para plantações de hortaliçes ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, padaria de Beirão & Almeida.

Vende-se

uma quantidade de madeira propria para padaria ou olaria : a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

A LOJA MAIS BARATEIRA É PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMãO & C.

16—Rua do B. da Victoria—16

200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas o que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber ;

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200.
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lá e seda 2 larguras a 1$000.
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000.
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500.
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Ao bello sexo

As mulheres são como as pedras preciosas, cujo valor augmenta conforme os adornos. Para isso o Salão da Moda recebeu um completo sortimento de córtes de lã de quadros, com 20 covados cada um, que vende por 5$000 e 6$: na rua do Rangel n. 13, G. Santos & C.

Muita attenção

Na rua de S. José n. 56 tem para vender os afamados vinhos e licores de todos os fructos do paiz, fabricados pelo finado João do Amaral Raposo, como sejam : vinho de cajú 1.ª e 2.ª qualidade, vinho do abacaxi, vinho de janipapo composto e simples, hesperedina brasileira, laranginha cordial, excencias de limão e cidra, e tres prensas para espremer os fructos, e tudo se vende por baratissimo preço para liquidação. Assim como se vende um bom terreno na povoação de N. S. da Boa Viagem por qualquer preço.

Vende-se

a taverna sita á rua da União n. 3, bem afreguezada ; trata-se na mesma e garante-se a chave.

Barato

Vende-se diversas machinas de numerar, gradeamentos e balcão de amarello para escriptorio, carteiras, armarios, machina de copiar cartas e diversos cofres, entre os quaes um dos melhores que tem vindo para esta provincia de encommenda para a antiga thesouraria das loterias ; a tratar na rua Barão da Victoria, loja n. 14, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

FOLHETIM

DECAPITADA

POR

F. DU BOISGOBEY

(Continuação do n. 153)

V

Esse avô desolado parecia ter esquecido a neta, porque estava absorto na contemplação do rosto mediocremente sympathico do Sr. Borodino, que exclamou de repente :

— Ahi vem minha sobrinha... Sahe do pavilhão, onde eu ia leval-os, e dirige-se para nós. Vamos ao seu encontro?

Dangalas não se fez rogar.

De longe pareceu-lhe ver uma cabeça que já vira em outra parte.

Approximando-se, parou dominado pela sorpreza.

Julgava sonhar achando-se frente á frente com a morta, á luz meridiana, no centro de um jardim.

O conde, que o observava, disse-lhe a rir :

— Bem vê que as minhas supposições eram justas. O senhor está admirado de uma semelhança cuja medida não posso avaliar, porque não conheço... a outra.

— Admirado! exclamou Dangalas, diga estupefacto... pasmo... estou capaz de acreditar que a outra resuscitou.

— Então morreu? perguntou o Sr. Borodino.

— E' verdade, não, sabe... nem póde saber... sim, morreu... e de um modo exquisito... cortaram-lhe o pescoço.

— Diabo!... o meio foi um pouco violento, disse o conde sorrindo. Felizmente, não se trata de minha sobrinha, pois, como vêm, ainda tem a cabeça sobre os hombros.

A menina sahira sem chapéo para passear no jardim.

Os cabellos louros brilhavam ao sol como uma corôa de ouro e, á grande luz do pleno dia, a semelhança accentuava-se ainda mais.

Parou vendo seu tio entre dous homens que não conhecia.

— Agora, disse o Sr. Borodino, devem estar convencidos, mas ainda assim, venham! vou perguntar-lhe na sua presença se encommendou um chapéo. Quizera perguntar-lhe em francez, mas ella só comprehende o russo. São obrigados a confiar-se em mim.

E depois de ter apresentado os dous á sobrinha, fez-lhe uma pergunta em lingua estranha, á qual ella respondeu por um signal negativo dos mais accentuados.

— Comprehende isto, sem que eu tenha necessidade de traduzir, disse alegremente o conde. A pantomima é a lingua universal, e minha sobrinha, infelizmente, não póde usar de outra, porque é muda.

— E ouve?... E' curioso!

— Curioso e raro. Foi um accidente e os medicos me garantem que ella recobrará a falla. Viram que ella negou energicamente. Eu tinha certeza, mas interroguei-a para provar-lhes que desejo convencel-os... primeiramente ao senhor, que me paralisa bastante. Helena nunca sahe só, portanto não podia ir á casa de uma modista sem que eu soubesse.

— Oh! disse Dangalas... não foi ella quem fez a encommenda... foi a outra... Não sei porque essa outra indicou a sua morada, mas ha dous dias tem acontecido tanta cousa que não posso explicar... E' mais um mysterio simplesmente!

— Então, vamos deixar Helena continuar o seu passeio.

O conde disse [illegible] á sobrinha, que afastou-se, e continuou em tom mais fraco :

— Supponho que já não desconfiarão que eu tenha attrahido e encerrado em minha casa a menina que procuram, mas se ainda têm duvidas, peço-lhes que dêm queixa á justiça da sua terra. Os magistrados abrirão inquerito sobre os meus antecedentes, mas não receio os resultados e se quizerem dar busca, a minha casa estará aberta para elles.

Esta conclusão foi accentuada por uma curta saudação que equivalia a uma despedida.

Dangalas comprehendeu.

Preparava-se para bater em retirada, mas percebeu que Cordouan não parecia disposto a sahir.

E ficou perplexo quando o ouvio perguntar ao Sr. Borodino, para o qual não deixara de olhar um só momento.

— Conhece Thermia?

A tão singular pergunta, o conde respondeu seccamente :

— Quem é?... E' o nome de sua filha?

— Bem sabe que Themia é uma ilha do Archipelago.

— Nunca me passou pela idéa semelhante cousa.

— No entretanto já navegou por lá.

Desta vez, o Sr. Borodino trocou com Dangalas um olhar que significava : « Este homem perde a razão» Dangalas começava a acredital-o e dizia comsigo que era tempo de retiral-o dalli.

O conde ajudou-o a pôr termo aquella situação prolongada. Tirou do bolso um apito de prata e servio-se delle para chamar um criado que não estava longe, porque acudio immediatamente.

— Acompanhe estes senhores! disse-lhes voltando-lhes as costas.

Dangalas receiava uma scena, e estava prompto para intervir, caso o tio Cordouan tentasse perseguir o conde, que afastava-se tranquillamente para ir ao encontro de sua sobrinha no fundo do terraço. E pensava comsigo :

— Decididamente a pequena é uma gaiata que zomba de nós, emquanto andamos á sua procura e o avô está louco. Arrependo-me de tel-o impedido de suicidar-se... mas vou abandonal-o quando estivermos fóra d'aqui, caso elle consinta em deixar-me!..

Dangalas fazia mal em assustar-se.

O velho marinheiro deixou o conde afastar-se e acompanhou sem dizer uma palavra, o criado que fôra encarregado pelo patrão de acompanhal-os á sahida.

O aprendiz, que observava o homem, ficou impressionado com a mudança que se oporou na sua physionomia.

A'quelle ar espantado e como que hypnotisado pela contemplação demorada dos traços do fidalgo moscovita, succedera um ar resoluto e ameaçador, um aspecto armado em guerra.

O velho devia ter sido assim outr'ora, no momento em que dirigia a abordagem de um navio inimigo.

Dangalas adivinhava que Cordouan julgara agora ter encontrado o pretenso seductor de Agostinha e vangloriava-se em tomar promptamente satisfação do ultrage.

E Dangalas reflectia :

— Vai fazer asneiras, mas não me obrigará a fazel-as. Eu seria um idiota se me fosse metter em máos lençóes... Aquella de Vitrac bastou-me!...

Assim raciocinava atravessando o pateo, acompanhado pelo criado, que tivera o cuidado de fechar a porta emquanto elles conversavam com o patrão e que abrio o batente movel para dar-lhes sahida.

Ao mesmo tempo, Dangalas dizia de si para si que se aquelle homem tivesse a consciencia a accusal-o do desapparecimento daquella rapariga, não os teria deixado sahir tão facilmente, porque governava muitos criados e poderia perfeitamente prender e até supprimir dous imprudentes que tinham se aventurado a penetrar-lhe em casa.

Uma vez fóra, dirigiu-se um ao lado do outro para o cáes, [illegible] esperava o carro.

Dangalas meditava [illegible] meios de deixar que o velho embarcasse sózinho e fugir, mas antes de voltar a esquina da rua Berton, Cordouan deteve-se de repente e disse cerrando os punhos :

— Encontrei-o, o bandido!

— De quem fallas? perguntou Dangalas.

— Fallo daquelle russo falsificado.

— Como, falsificado!... então pensa que elle não é legitimo?

— Pois não ouvio o que eu lhe disse? Não vio a cara com que elle ficou quando fallei-lhe de Thermia?

— Bom! pensou Dangalas, lá volta a loucura.

E respondeu do modo mais sério que póde :

— Vi e ouvi, mas não comprehendi... Thermia... o Archipelago... não fiz grandes estudos de geographia e todos esses nomes para mim são como o hebraico.

— Pois garanto-lhe que elle comprehendeu.

— Pois eu não, repito-lhe... e far-me-hia obsequio se m'o explicasse.

— Em duas palavras... Servi na marinha militar...

— Bem sei, durante trinta annos...

— Era grumete em Navarin, em 1827. No começo da guerra da Criméa era segundo piloto e só passei a primeiro mestre de manobras no fim da guerra.

— E esta?! irá contar-me as suas campanhas!

— Como segundo piloto embarquei no *Groenland*, um bello vaso, de boa marcha, que recebera a missão de cruzar diante do Pireu. Os Gregos, que tinhamos livrados dos Turcos por esse tempo, tinham-se alliado aos russos contra nós.

— Bom! pensou o aprendiz: temos agora politica e historia... Não faltava mais nada!... Pois olha, meu anjinho, se continúas, deixo-te ahi.

— Elles não se atreveram a declarar-se abertamente, mas tinham armado embarcações ligeiras que, sob pretexto de andarem em cabotagem nas ilhas, exerciam a pirataria e dentre elles destacava-se um commandado por um scelerado que tinha dado caça e incendiado dous navios inglezes, depois de ter massacrado os tripolantes.

«O *Groenland* dava-lhe caça, mas aquelle maldito era um marinheiro consummado que conhecia todos os pontos naquelle mar onde as ilhas são tantas como a agua e escapava sempre... Afinal, um dia, apanhámol-o nas costas de Thermia... Defendeu-se como um diabo e foi preciso dar-lhe abordagem.

— E' muito interessante o que me conta, interrompeu Dangalas, mas a que vem essa narração palpitante?

— Onça até o fim... Os piratas foram mortos ou presos e enforcados nas vergas do *Groenland*. Todos, excepto o maroto que os commandava. Puzeram-o a ferros para interrogal-o antes de despacharem-o na manhã do dia seguinte. Durante a noite, elle teve meios de serral-os, os ferros, e fugio a nado. Tinha na ilha cumplices que o esconderam. Nunca mais o apanharam. Pois bem, acabo de tornar a vêl-o.

— Como! aquelle conde russo?

— Não é mais russo do que eu : é grego. Chama-se Samotraki, do nome da ilha em que nasceu.

— E reconheceu-o?... ao fim de trinta annos?

— E' que tem um semblante que não póde ser esquecido facilmente. E' verdade que envelheceu, mas marquei-o na fronte com um golpe de sabre e a cicatriz ficou.

Dangalas notara aquella cicatriz na fronte e começava a inquirir se devia tomar ao sério estas extravagancias.

— E' rico, o scelerado, continuou Cordouan, e a sua fortuna foi adquirida no sangue. Talvez tenha morto cem pessoas com as proprias mãos. Crucificava os prisioneiros, torturava as mulheres antes de violental-as e depois mandava atiral-as á agua.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42